ANNO LVII NUMERO 46

SABBADO 26 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

DUBLIN, 24 de fevereiro.

— Em Cork tem-se manifestado desordens de uma certa importancia. As autoridades não tem podido comprimil-as de modo geral.

Os desordeiros pilharam os armazens que continham polvora pertencente a administração.

LONDRES, 24 de fevereiro.

— Succedeu um desastre ao Sr. Gladstone, quando ia de carro.

As consequencias desse desastre parece que terão alguma gravidade; entretanto esta nenhuma ameaça offerece á existencia da illustre victima.

Agencia Havas, em Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 25 de fevereiro, ás 1 hora e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 45 minutos da noute).

— Constava hontem que suspendeu suas transações a firma commercial Charles Spence Sons & C., da praça de Manchester.

— Consta que está nomeado presidente da provincia do Ceará, o senador Leão Velloso.

— Acham-se publicadas varias nomeações para a guarda nacional de Vianna e Itapicurú-mirim, na provincia do Maranhão.

— O cambio continúa o mesmo.

— No paquete inglez seguiram hontem, para Pernambuco: Dr. Franklin Washington, e Benedicto Almeida.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o juiz de direito interino da comarca de Nazareth, em officio de 17 do corrente, resolve, nos termos do art. 1º § 1º do decreto n. 1,294, de 1853, nomear ao cidadão João Bezerra Vieira de Mello, para servir o officio de tabellião do judicial, escrivão do civel e crime por distribuição, official do registro de hypothecas e escrivão privativo do jury e execuções criminaes da referida comarca, durante o impedimento do serventuario effectivo, Franklin Alves de Souza Paiva.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. —Declaro a V. Exc., em resposta aos seus officios ns. 84 e 92, de 10 e 12 do corrente, que, segundo consta de communicações do engenheiro encarregado das obras geraes e do chefe interino da repartição das obras publicas, de hoje datadas, sob ns. 216 e 36, se acha devidamente reparada a coberta da enfermaria militar, e bem assim estão concluidos os reparos de que precisava a illuminação da mesma enfermaria.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Transmitto a V. S. a inclusa copia da traducção do officio, que me dirigiram o consul da Grã-Bretanha e Henry L. Athelton, em 16 do corrente, representando contra o procedimento de um homem que diz ser inglez ou americano, afim de que V. S. providencie em ordem a que não se reproduzam os factos a que allude o dito officio.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Mande V. S. relacionar, de accordo com a legislação em vigor, acerca de dividas de exercicios findos, conforme autorisa o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, no aviso junto por copia, de 7 do corrente, n. 1, a despeza de 156$420, proveniente da transmissão de telegrammas por intermedio da companhia Western and Brasilian Telegraph áquelle ministerio em 1876 e 1877. Para esse fim remetto a V. S. os documentos relativos á semelhante despeza.

— Ao mesmo.—Transmitto, por copia, a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso do ministerio do imperio, de 4 do corrente, n. 405, relativo ao pagamento da congrua vencida pelo padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, quando vigario encommendado da nova freguezia de Cruangy.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, que deferi o requerimento do Visconde do Livramento, a que allude a sua informação n. 297, de 15 do corrente, concedendo o prazo de tres mezes, contados desta data, afim de que os actuaes machinistas dos vapores de reboque *Imperador*, *Camaragibe* e *Moleque* se mostrem habilitados, de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da marinha, de 4 de novembro de 1875, podendo, entretanto, continuar no serviço em que se acham.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Tendo em vista a reclamação que me dirigiram os negociantes Baltar Oliveira & C., e bem assim a informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 15 do corrente, n. 93, das quaes consta que do e ame procedido nesta capital verificou-se estar em perfeito estado a carne de xarque devolvida ultimamente desse presidio por imprestavel, recommendo a V. S. que providencie no sentido de haver todo o cuidado no exame dos generos para ahi remettidos, afim de evitar prejuizo para os cofres publicos e offensa indebita do credito das casas commerciaes fornecedoras de taes generos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Autoriso Vmc., de accordo com sua informação, de 12 deste mez, sob n. 547, a mandar pagar a quantia de 9:598$550, proveniente de gaz consumido com a illuminação desta cidade no mez de janeiro proximo passado, cumprindo aguardar a votação de credito supplementar para o pagamento da importancia de 1:678$070, que resulta da differença de cambio, a que se referem as contas que lhe remetto.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, o praticante de machina da corveta *Guanabara*, Alfredo Pergentino de Freitas Guimarães, que para alli segue por achar-se soffrendo de *beriberi*.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 8 do corrente declarou o Exm. Sr. ministro da justiça que opportunamente se resolverá sobre o pagamento do vencimento ainda não fixado do carcereiro da cadeia da villa da Gloria do Goitá.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que nesta data teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou o seu officio de 16 do corrente, sob n. 214.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de hontem.

— Ao agente da companhia Brasileira de Navegação a vapor. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Penedo*, chegado da Bahia e escala, regressará no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal da empreza Locomotora Pernambucana.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, em que V. S. communicou haver na mesma data reassumido o exercicio de suas funcções.

— Ao Revd. director da colonia Orphanologica Isabel. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Revma., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso do ministerio da fazenda, de 7 deste mez, concernente ao pedido de restituição dos direitos pagos sobre fazendas e objectos vindos da Europa com destino a essa colonia.—Remetteu-se copia ao inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1881.—N. 272.—Secção 1.ª—Illm. e Exm. Sr. — Em additamento ao meu officio de hontem datado, sob n. 269, transmitto a V. Exc. os inclusos quadros relativos ao 1.º districto da freguezia da Boa-Vista e ao 2.º districto de Afogados (Magdalena), afim de que V. Exc. se digne mandar publical-os para conhecimento de todos os interessados na regularidade do serviço do alistamento de eleitores.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Freguezia de Afogados

2.º districto (Magdalena)

1.º quarteirão—Remedio.
2.º » —Magdalena.
3.º » —Estrada Nova.
4.º » —Luca.
5.º » —Torre.

Subdelegacia da Magdalena, 21 de fevereiro de 1881.—O subdelegado, *Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.*

1.º districto da freguezia da Boa-Vista

1.º quarteirão

Rua da União, Saudade, Sete de Setembro, do extincto canal de Riachuelo até o fim do Gymnasio Provincial, rua Princeza Isabel e Ilha dos Ratos.

2.º quarteirão

Rua da Aurora, até á primeira ponte, junto do Gymnasio.

3.º quarteirão

Rua da Imperatriz.

4.º quarteirão

Rua do Hospicio, até á esquina do Pombal.

5.º quarteirão

Praça do Conde d'Eu, beccos do Veras e Quiabo.

6.º quarteirão

Rua do Visconde de Pelotas e becco João Francisco.

7.º quarteirão

Rua do Rosario e becco do Tambiá.

8.º quarteirão

Rua da Conceição.

9.º quarteirão

Rua do Pires, até o hospital militar, Atalho e Giriquiti.

10.º quarteirão

Caes do Capibaribe, até á esquina da rua dos Coêlhos e largo da Ponte Velha.

11.º quarteirão

Rua Velha.

12.º quarteirão

Rua da Alegria, Leão Coreado e travessa da Ribeira.

13.º quarteirão

Rua do Visconde de Albuquerque.

14.º quarteirão

Largo de S. Gonçalo e rua e largo da Santa Cruz.

15.º quarteirão

Rua e largo dos Coêlhos, ruas dos Prazeres e Jasmim.

16.º quarteirão

Becco das Barreiras, rua do Visconde de Goyanna, principiando dos Quatro Cantos até á entrada das Barreiras.

17.º quarteirão

Rua do Visconde de Goyanna, Chora Menino e Paysandú, sendo estas ultimas, lado esquerdo, até á ponte grande da Passagem.

18.º quarteirão

Rua do Barão de S. Borja, ate á entrada do Mondego.

19.º quarteirão

Rua da Soledade, Conquista, Progresso, Fernandes Vieira, até o becco do Padre Inglez e estrada de João de Barros até á bomba.

20.º quarteirão

Rua do Conde da Boa-Vista e Nymphas.

21.º quarteirão

Rua da União, Saudades, Sete de Setembro, até o canal de Riachuelo.

22.º quarteirão

Rua do Camarão, Becco Queimado e rua Sete de Setembro.

23.º quarteirão

Corredor do Bispo, até á rua da Soledade e do Destino.

24.º quarteirão

Rua do Principe, Cisco e Attracção.

25.º quarteirão

Rua do Socego ou antigo Campo Verde.

Freguezia da Boa Vista, 19 de fevereiro de 1881. — O subdelegado, *Manoel Gomes de Figueiredo Castro.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1881

Antonio José dos Santos Silvino.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Clodoaldo Aristhêo da Rocha Pereira.—Deferido.

Cosme Felix Correia de Mello.—Sim, não havendo inconveniente.

Bacharel José Jacintho Borges Diniz. — Sim.

Bacharel José Moreira Alves da Silva.— Sim.

Josepha de Arruda Cavalcante.—Deferido, com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Maria Paulina da Silva Baptista.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente Manoel Ignacio de Oliveira Leitão. Deferido, com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Manoel Alves Guerra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Simão Chrysostomo de Souza.—A' vista da legislação em vigor, o supplicante não póde entrar em exercicio antes de prestar fiança.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
Moraes e Silva.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 275 — Secretaria de policia de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Call Buha, allemão, a requerimento do respectivo consul,

A' ordem do de Santo Antonio, Alexandre Manoel do Espirito Santo, Januario, escravo de Victorino Maia, e José, escravo de Damião Aderito Ferreira Lima, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Augusto, escravo da viuva de Custodio José da Silva Guimarães, a requerimento de sua senhora.

Hontem, na freguezia da Boa-Vista e na occasião em que procurava vender dous vasos de prata, foi preso Guilhermino Bezerra Cavalcante, o qual, sendo levado á presença do subdelegado respectivo, confessou tel-os furtado de casa do Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, a quem foram elles entregues. O subdelegado procede a respeito na forma da lei.

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, achando-se reunidos os menores Affonso Inajale e Francisco de tal, aprendizes da fundição de Cardozo & Irmão, sita á rua do Barão do Triumpho, travaram-se de razões, dando em resultado Francisco de tal ferir a Affonso. O subdelegado da freguezia do Recife fez a vistoria no offendido, cujo ferimento foi considerado grave, e contra o delinquente, que evadio-se, procede nos termos da lei.

Tambem ante-hontem, ás 8 horas da manhã, travando-se igualmente de razões Domingos Miguel da Costa com Manoel Ricardo do Nascimento, feriram-se reciprocamente, sendo em seguida presos em flagrante. O subdelegado da freguezia de Santo Antonio procede a respeito nos termos do inquerito policial.

No dia 20 do corrente, por volta de 8 horas da noite, foi assassinado á cacetadas, em terras do engenho Frexeiras, do termo da Escada, o individuo de nome Ignacio Fracisco de Vasconcellos, que morava no engenho Cabeça de Negro, do mesmo termo. Logo que teve noticia do facto, o delegado respectivo dirigio-se ao lugar do crime; e, procedendo ás diligencias da lei, fez recolher á cadeia os individuos de nomes João Vieira e Candido do Nascimento, sobre quem recahiam vehementes suspeitas de serem os autores do assassinato. Depois, porém, de formado o inquerito policial, verificou-se das provas colhidas, ter sido principal autor do referido assassinato, Ignacio Izidoro, que teve por cumplice mais tres individuos inclusive os dous acima mencionados. O delegado providencia no sentido de se realisar a captura de Ignacio Izidoro e do outro companheiro.

Na manhã do dia 16 e na povoação de Itapissuma, do termo de Iguarassú, foi assassinado em sua propria casa, na occasião em que dormia em uma rêde, o negociante José Nicoláo de Albuquerque Maranhão. O subdelegado respectivo immediatamente compareceu ao lugar do delicto, onde tambem compareceu a autoridade judiciaria, afim de tomar conhecimento do facto e proceder ás diligencias legaes de sua competencia.

No dia 15 e no lugar denominado Piedade, do mesmo termo, Joaquim de tal, conhecido por Joaquim Guabirú e o retirante José Soldado, travaram entre si uma renhida luta, da qual sahiram ambos gravemente feridos. Contra os delinquentes, um dos quaes, José Soldado, foi recolhido á cadeia, procede a autoridade competente nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1881

José Paulino da Silva.—Certifique-se.

Thesoureiro da repartição das obras publicas.—Entregue-se a quantia de 13:200$000 para occorrer as despezas no presente mez com as obras executadas administrativamente.

D. Maria Ricarda de Souza Rego.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Hermino Ferreira da Silva.—Certifique-se.

José Machado da Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

José Braz da Silva Oliveira. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado

D. Hermina de Rego Barros Correia.—Certifique-se.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas referentes aos reparos do edificio da Escola Normal. — Ao Sr. contador para mandar examinar os inclusos documentos, numerados e rubricados, dando informação.

Marques, Ferreira & C.—Interponham os supplicantes o devido recurso nos termos do regulamento da repartição, cuja decisão lhes parece offensiva de seus direitos.

Officio do Dr. administrador da Casa de Detenção.—Vista ao Sr. contador em satisfação de sua requisição.

Dr. Maximiano Lopes Machado.—Como requer.

Bento Braga & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Thesoureiro da repartição das obras publicas.—Entregue-se a quantia de 2:175$547 para occorrer as despezas com o embarreamento da estrada de Ipojuca a Nazareth.

D. Henriqueta Alexandrina da Silva Oliveira. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Tenente-coronel João Francisco da Cunha. —Dê-se.

Antonio Ferreira da Costa. — Ao Sr. contador para mandar cumprir o despacho da junta.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas, relativas ao mez de novembro.— Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Antonio Pinto da Motta. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Marcolino de Souza Travassos.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Dr. Manoel Gomes Viegas Junior.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel de Moura e Silva. — A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Tiburcio Valeriano Baptista. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Antonio José Ferreira Refinador. — Ao Sr. administrador do consulado para attender.

Machado & Pereira.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

D. Maria Paulina da Silva Baptista. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

João Ignacio Ribeiro Roma.—A secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Simão Clysostomo de Souza.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Gelin Coelho de Serpa Brandão.—Como requer.

Abdias Bibiano da Cunha Sales. — Certifique-se.

Flavio José Bezerra Cavalcaute.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Marcolino Jorge de Campos. — Como requer.

Contas da 4.ª parte da loteria da matriz do Limoeiro.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 75.ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia.— Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1881

Ermina do Rego Barros Correia, José Lourenço da Silva, Martinho José de Sant'Anna, Belarmino de Barros Correia, Joaquim Alves da Fonseca, Miguel Francisco de Souza Rego, Ascendino Gonçalves Rodrigues França, Eduardo Pamphilo de Albuquerque Maranhão e Antonio Luiz de Carvalho.—Certifique-se.

Manoel José Luiz Ribeiro, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.—Informe a 1ª secção.

Maria Ricarda de Sousa Rego.—A' 1ª secção para attender.

José Candido de Moraes.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Manoel José & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Olinto Jardim & C.—Informe a 2ª secção.

Oliveira & Irmãos, João da Fonseca e José Joaquim Alves de Albuquerque.—Deferido de accordo com as informações.

Thomaz José de Gusmão.—Não estando o supplicante sujeito a taxa proporcional não póde ser attendido, em face da lei n. 59 e decisão do thesouro de 19 de agosto ultimo.

Alfredo Lucio da Silva.—Deferido quanto a taxa proporcional.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Informe a 2ª secção.

Manoel Antonio Teixeira.—Certifique-se.

Vicente José da Silva.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1881

José Raymundo da Natividade Saldanha.— Concede-se, de accordo com a informação da contadoria.

Moura & Martins.—Concede-se, de accordo com a informação do engenheiro.

Antonio Soares Raposo.—Concede-se, pagando o que está a dever do exercicio findo, e podendo aferir, por não ter incorrido em multa.

Antonio Bezerra de Souza.—Indeferido.

Marcolina Rosa Pereira Diniz.—Concede-se, de accordo com o art. 78 das posturas.

Ignacio Joaquim da Rocha.—Concede-se, pagando o exercicio começado.

Ernestino Cavalcante de Albuquerque.—Deferido.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Francisco Antonio de Miranda.—Como requer, de accordo com a informação do engenheiro.

Adolpho Alves Guimarães.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 25 de fevereiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Provimentos de dioceses vagas.

Annunciou o telegrapho que o governo imperial elegeu bispos para as dioceses vagas de Olinda e Goyaz.

Em toda parte, a vacancia das Sés é um mal, um estado nocivo ao bem das almas. Um vigario capitular é autoridade fraca e incompleta, e nos proprios Canones está consignado o pensamento de que nada se innove durante as vacancias.

A diocese de Goyaz, que tanto precisa do influxo poderoso de um bispo apostolico, ficou privada do seu primeiro pastor desde a elevação do virtuoso D. Joaquim Gonçalves de Azevedo ao solio archiepiscopal.

A diocese de Olinda, orphã da direção do saudosissimo D. Fr. Vital Gonçalves de Oliveira, reclamava com instancia um successor digno de tão inclyto varão.

Corria o tempo, e corriam tambem versões desagradaveis; os amigos sinceros da religião nutriam sérios receios. A questão religiosa plantara no animo de alguns estadistas brasileiros injustas desconfianças contra os padres chamados ultramontanos: d'ahi sem duvida esta demora perniciosa no provimento do dioceses vagas.

Louvores sejam dados a Deus!

A noticia, que o telegrapho acaba de transmittir, é de natureza a tranquilisar o espirito dos catholicos verdadeiros, e faznos conceber fagueiras esperanças.

Monsenhor José Pereira da Silva Barros, vigario de Taubaté, em S. Paulo, eleito bispo de Olinda, e successor de D. Fr. Vital de santa memoria, offerece solidas garantias á boa causa. Zeloso apostolo da educação catholica e da caridade christã, levantou na opulenta cidade de Taubaté uma excellente casa de educação para meninas, pondo-as sob a direcção das religiosas de S. José, e um hospital, onde recolhia os pobres de sua freguezia, tambem entregue aos cuidados das ditas religiosas.

Monsenhor Barros é um sacerdote experimentado, de espirito cultivado, coração generoso, doutrina orthodoxa e irreprehensivel. A escolha, pois, foi acertadissima, e por nossa parte damos os parabens á diocese olindense.

O Revd. padre Claudio Gonçalves Ponce de Leão, da congregação dos lazaristas, estudou theologia no seminario de S. Lazaro em Paris, é sacerdote de lettras e virtudes; exerce actualmente o cargo de professor de direito canonico no seminario de S. José, no Rio de Janeiro.

O digno bispo eleito de Goyaz é natural da Bahia e gosa de elevado conceito no clero da diocese fluminense.

Quando o governo parece favonear a libertinagem, ou ao menos deixa livre campo á infernal propaganda contra a religião do estado, devem regosijar-se os catholicos, que tenha logrado fazer escolhas de tamanho acerto. O illustre Sr. conselheiro Saraiva comprehendeu sem duvida que devia apresentar para bispos padres esclarecidos, virtuosos, orthodoxos; pois de outra sorte atraiçoaria a altissima funcção que a Sé de Roma outorgou ao governo imperial. Venham bispos bons, corajosos, cheios de espirito apostolico, e a religião cedo ou tarde ha de recuperar a influencia necessaria para formar costumes puros e impedir a marcha vertiginosa da revolução.

Não damos parabens aos dous dignissimos sacerdotes escolhidos para o elevado cargo de bispos na igreja de Deus, porque em nosso paiz é este um posto de sacrificios, uma cadeira de espinhos.

Um bispo brasileiro, que deseja cumprir a lei canonica, é logo pregado na cruz. Os padres, dignos deste nome só aceitam responsabilidade tamanha, por obdiencia á Santa Sé e amor ás almas. Conhecem todos as amarguras, de quem governa em nossos dias, e por isso podem aquilatar a grandeza do sacrificio imposto ao padre, que aceita uma mitra.

Nossos parabens, porém, são dirigidos ás duas dioceses vagas, que foram providas com tanta sabedoria. Pernambuco e Goyaz devem vestir-se de galas, porque Deus se compadeceu de seu pranto e de sua viuvez, enviando-lhes pastores, que buscarão dilatar as fronteiras do reino de Christo, nosso Salvador.

(Da *Civilisação*.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE FEVEREIRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Pernambuco* recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Amazonas 12, do Pará 17, do Maranhão 19, do Piauhy 13, do Ceará 21, do Rio Grande do Norte 23, e da Parahyba 24 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— O presidente da provincia marcou o dia 21 do corrente para terem começo os trabalhos do alistamento dos eleitores, de accordo com o decreto de 9 de janeiro, e julgou de nenhum effeito a portaria pela qual havia mandado proceder a nova qualificação de votantes da capital e de S. Paulo d'Olivença.

— No dia 30 do mez findo houve, no palacio da presidencia, uma *soirée* de meninos, em regosijo do 4.º anniversario natalicio de uma uma filhinha de S. Exc.

— Para Itacoatiára seguira o tenente de policia Joaquim de Paula Ferreira Chaves commandando um destacamento de 8 praças. O mesmo tenente foi nomeado delegado de policia d'essa cidade.

— A alfandega de Manáos arrecadou em janeiro 70:569$433.

— D. Luiza Monteiro de Castro e Costa prestou exames de historia patria e arithmetica perante a congregação dos lentes do lyceu, tendo sido plenamente approvada.

— Sob a epigraphe—*Saldo em deposito*,—publicou o *Amazonas* de 6 do corrente:

« Foi hontem recolhido ao cofre do thesouro provincial, á requerimento do fiscal e procurador da camara municipal de Nanicoré, o capitão Mello, o saldo de 27:142$200 dos rendimentos da mesma camara durante o seu exercicio.

« O Sr. Mello assim procedeu pelo estado anomalo do municipio, onde estão funccionando duas camaras, e no intuito de prevenir qualquer responsabilidade que lhe possa sobrevir pela guarda desse dinheiro. »

— No mez de janeiro arrecadaram:

Recebedoria provincial	86:961$287
Correio	462$680

— Chegára do Pará, e assumira o commando do 3.º batalhão de artilheria á pé, o coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro.

— Tomára posse do cargo de presidente da Associação Commercial de Manáos, o commerciante Adolpho Gottschalk.

— Na capital fallecera o tenente-coronel João Marcelino Tavares Páo Brasil.

PARÁ

— Com o devido ceremonial realisou-se, no dia 22 do corrente, a abertura dos trabalhos da assembléa provincial.

A meza ficou assim composta: presidente, Dr. José da Gama Malcher; secretarios, Drs. Clementino José Lisbôa, e José Bricio da Gama e Abreu.

— Reassumira o exercicio de vigario geral da diocese, monsenhor Sebastião Borges de Castilho.

A' seu pedido, foi aposentado o major José Joaquim da Gama e Silva, no cargo de inspector do thesouro provincial.

— No fim do anno de 1880 existia, nos cofres do thesouro provincial, um saldo em dinheiro de 1.615:318$927.

— A camara municipal de Belém procedeu a apuração dos votos para vereadores, a qual deu o seguinte resultado:

Dr. José da Gama Malcher, 3018 votos.
Dr. Vicente Chermonte de Miranda, 2862 votos.
Antonio Joaquim de Almeida Vianna, 2813 votos.
José C. da Cunha Coimbra, 2810 votos.
Francisco Leite Chermont, 2776 votos.
Maximiano Rodrigues da Silva, 2355 votos.
José Evangelista de Faria Maciel, 1770 votos.
Izidoro Raymundo da Costa, 1489 votos.
Antonio José de Lima Caxias, 1474 votos.
João Innocencio de Paula Lemos, 1041 votos.
Lourenço Rodrigo Freire da Motta, 1035 votos.
Bernardo Victor dos Santos, 978 votos.
Conego Manoel José de Siqueira Mendes, 228, 1 separado, 157 de Bujarú e 1827 de duplicata.
Bartholomeu de Abreu Lima Menezes Junior, 222 votos, 1 separado, 157 de Bujarú, 1691 de duplicata.
Manoel Fernandes d'Almeida, 219 votos, 1 separado, 157 de Bujarú, 1659 de duplicata.
Pedro Celso da Costa Aguiar, 213 votos, 1 separado, 157 de Bujarú, e 1675 de duplicata.
José Manoel Rodrigues, 173 votos, 1 separado, 157 de Bujarú, e 1463 de duplicata.
Francisco Xavier Pereira de Mello, 115 votos, 157 de Bujarú, e 1817 de duplicata.
Feliciano Ramos Bentes, 1 voto e 1785 de duplicata.

— O commendador Fortunato Alves de Souza promove o estabelecimento, na provincia, de uma fabrica de tecidos.

— Pelo promotor publico da capital foi denunciado, perante o Dr. juiz substituto do 3.º districto criminal da capital, o réo preso Joaquim Luiz Gomes, como autor dos crimes de roubo e de ferimentos graves perpetrados na pessoa de Antonio B. Jorge Sobrinho, director da Colonia Benevides.

— Falleceram: na capital, o pharmaceutico Antonio Joaquim de Souza Martins; e em Muaná, o capitão Francisco Hygino de Moraes.

— A associação lyrica, organisada na capital, compõe-se dos Srs.: David Freire da Silva, João Emilio de Macedo, Dr. Domingos Olympio Braga Cavalcante, José Caetano da Gama e Silva, Francisco José Horacio e Silva e Joviniano José Moreira.

A' esse respeito lemos na *Gazeta de Noticias*, da capital:

« Estão já subscriptos todos os camarotes de 1ª e 2ª ordens do theatro da Paz, e parte dos da 3ª para a estação lyrica que ha de começar em junho vindouro.

« O Sr. Thomaz Passini, commissionado pela—Associação lyrica paraense—para contratar artistas na Europa, escreveu de Milão noticiando que tivera a felicidade de organisar uma excellente *troupe* composta de: duas prima donas sopranos, duas contraltos, dous tenores de força, um tenor ligeiro, dous baixos, um baixo ligeiro, dous barytonos, vinte coristas e comparsas, etc.

« O Sr. Passini escreveu assegurando que trará artistas de reputação firmada, muitos dos quaes têm talentos consagrados no S. Carlos, de Lisboa. »

— Por informações ministradas pelo official commandante da força que seguio para Souzel, com o fim de evitar a corrida dos indios da tribu Carajós, de que se achava ameaçada aquella villa e seus arredores, consta que, depois do facto lamentavel que nas immediações da villa fizeram aquelles selvagens, nada mais occorreu, apezar de continuarem a apparecer em diversos pontos e terem feito caminhos em direcção á villa, onde, todavia, é de suppor não chegarão, á vista das medidas que têm sido tomadas.

A força alli chegou sem novidade e acha-se á disposição do delegado de policia para o fim a que e destinada.

— Lemos no *Liberal do Pará*:

« Consta-nos que somente agora vão subir á conclusão do Sr. Dr. juiz de orphãos, para mandar proceder a partilha, os autos de inventario dos bens dos finados Sebastião José Salgado Guimarães e sua mulher Maria Rhossard Guimarães, cujo auto foi assignado em 9 de novembro de 1876. »

— A companhia da estrada de ferro paraense arrecadou, no ultimo semestre do anno findo, a quantia de 97:841$713, inclusive o saldo de 3.596$192 do semestre anterior. Deduzida a despeza de 47:983$611, neste ultimo trimestre, fica o lucro real de 49:858$102.

— O Sr. Dr. Guilherme Francisco Cruz pedio a annullação das seguintes eleições, apuradas pela camara municipal em data de 7 do corrente:

Da Sé, presidida pelo Dr. Felippe José de Lima;

De Sant'Anna da Campina, presidida pelo Dr. Candido Quirino Bastos;

De S. Domingos da Bôa Vista, presidida pelo Sr. Antonio Aureliano de Castro;

Do Capim, presidida pelo Dr. Vicente Chermont de Miranda;

De Barcacena, presidida pelo Sr. Francisco Esmerino da Silva;

Do Mosqueiro, presidida pelo Sr. Sebastião Anglada.

O Dr. Cyrne Lima declarou que subsiste a causa da suspeição jurada, fundada em ter elle se manifestado em favor das mesas eleitoraes presididas pelos juizes de paz mais votados do anterior quatriennio, quando os autos estavam no juizo da 3ª vara.

A' vista disso passou a reclamação ao Dr. Maranhense da Cunha, juiz de direito da 3ª vara, que declarou-se tambem suspeito, indo os autos afinal ao juiz substituto da 1ª vara.

— Em Muaná, o capitão João Calandrini de Azevedo, conhecido por José Carpina, assassinou sua propria mulher, dando-lhe grandes facadas no coração e na garganta, sendo preso em flagrante.

— Corria que projecta-se fundar na capital um Club Abolicionista,—« realisando como meio de propaganda, conferencias publicas no theatro da Paz, de que o producto do pagamento das entradas, será applicado á manumissões de escravos. »

—Foi nomeado commandante da fortaleza de Macapá o major honorario Joaquim de Almeida Castro e ajudante o tenente tambem honorario Antonio Leite de Almeida Castro.

MARANHÃO

— Finalmente no dia 19 do corrente realisou-se a abertura solemne da assembléa provincial.

A mesa ficou assim organisada: presidente, Dr. Felippe Franco de Sá; vice-presidente, Dr. Tavares da Silva; secretarios, Dr. Cypriano Vianna, e Sardinha.

MUTILADO

— No Tribunal da Relação, no dia 11 do corrente, foi julgado procedente o recurso do promotor publico da comarca de Joromanha, para se pronunciar, no art. 137 do codigo criminal Salustio Alves da Rocha, juiz de direito interino dessa comarca.

— A canhoneira brasileira *Lamego* seguirá para a ilha de S. João, conduzindo o 1º tenente José Marques Mancebo, que vai escolher o melhor lugar para o assentamento do pharol que alli deve ser collocado.

— O novo directorio do partido liberal na provincia ficou assim composto:

Dr. Carlos Fernando Ribeiro, coronel José Caetano Vaz Junior, Dr. Felippe Franco de Sá, Dr. Sinval Odorico de Moura, Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, padre João Evangelista de Carvalho, conego Dr. Manoel Tavares da Silva, Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, Dr. Raymundo Augusto de Sá, commendador Laurindo José Alves de Oliveira.

Adjuntos:—Dr. José Vianna Vaz, tenente-coronel Francisco Xavier de Carvalho, Dr. Cypriano José Velloso Vianna, Candido Cesar da Silva Rios, capitão Hermenegildo Jansen Ferreira, Dr. Manoel da Silva Sardinha, tenente-coronel Raymundo Coelho da Cunha, João Gonçalves Machado.

— A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura ficou assim organisada:

Agostinho Coelho Fragoso, presidente.

José Alves de Oliveira Neves, vice-presidente.

José Gonçalves Vianna, primeiro secretario.

Albino da Silva Ramalho, segundo secretario.

Marcelino Passos, thesoureiro.

Commissão fiscal.

José Maria Correia de Frias, Ricardo Joaquim Teixeira, Francisco Ferreira Junior.

— O banco commercial elegeu a seguinte directoria:

Presidente, Miguel Joaquim da Rocha.

Vice-presidente, Jeronymo José Tavares Sobrinho.

Secretario, Januario Pereira Guimarães.

PIAUHY

Chegou a Therezina em 7 do corrente, e no dia seguinte reassumio a presidencia o Dr. Sinval de Moura.

— O vice-presidente Dr. Firmino Martins demittio o official-maior do thesouro provincial Gabriel Luiz Ferreira, por se ter retirado da provincia sem licença.

O exonerado era empregado vitalicio, por uma lei; foi o presidente autorisado a conceder-lhe licença para completar o curso da faculdade do Recife, de cujo segundo anno foi agora fazer exame. Negou-lhe o vice-presidente a licença, por não querer usar da autorisação concedida. Mas; considerando o empregado que essas palavras—fica autorisado eram de mera formula, retirou-se, deixando o emprego.

— Nos Humildes foram pronunciados pelo Dr. juiz de direito Enéas José Nogueira, o capitão Joaquim Clementino de Souza Martins, promotor publico Francisco Paulino da Silva, ex-supplente do juiz municipal, Joaquim Esmerino Soeiro Parente, ex-delegado de policia e o cabo de policia Francisco Rabello, excommandante do destacamento daquella villa villa, no processo a que respondiam por queixa do alferes José Pereira Julio.

— Falleceram em Valença o capitão José Pereira da Silva e seu sogro o tenente-coronel Felix Pereira da Silva.

Não ha muitos mezes que falleceu o Dr. Properclo Pereira da Silva, filho do referido tenente-coronel, mal concluira seus estudo medicos!

CEARÁ

A camara municipal da Fortaleza adiou para o dia 28 do corrente, a apuração dos votos para senador, em consequencia da falta da acta de um collegio, que torna-se sensivel, por alterar completamente a collocação dos votados.

— Na secretaria de policia se matricularam quatro conductores de bonds, cinco boleiros de carros de aluguel, doze de particulares e sessenta e nove carroceiros, sendo ao todo noventa titulos de matricula.

De ora em diante todo o individuo que, sem estar matriculado for encontrado dirigindo bond, carro ou carroça, será preso como desobediente e levado a presença do subdelegado do districto para a instauração do competente processo, na forma prescripta no art. 29 das instrucções da policia.

— Lemos na *Constituição*:

« No dia 17 á noite o talentoso cearense o Sr. Lourenço Pessoa fez uma importante conferencia no Passeio Publico, sobre a libertação da escravatura, provando com a historia e as mais respeitaveis autoridades que a igreja catholica foi sempre amante da liberdade dos escravos.

« No desenvolvimento de tão importante these o eloquente orador colheu merecidos e calorosos applausos.

« Seguiram-se na tribuna os fogosos tribunos Frederico Severo e Julio Cesar, entregando este uma carta de liberdade á uma escrava de 38 annos, alforriada pelo seu senhor o Sr. Luiz Eustaquio Vieira.

« Os Srs. Leopoldo Cabral, Figueira Lima, Antonio Martins, Barbosa de Freitas, A. Olympio e Ferdigão Junior, recitaram lindas poesias.

« Foi uma festa agradavel que durou até ás 10 horas da noite.

« No dia seguinte, 18, anniversario da abolição da escravatura em Cuba, a patriotica Libertadora Cearense solemnisou essa memoravel data com uma numerosa e animada passeiata que, partindo do Passeio Publico depois de percorrer as mais importantes ruas da capital, termininou no theatro S. José ás 8 horas da noite.

« A' essa mesma hora começou o espectaculo nesse theatro, sendo pela primeira vez levado á scena o drama abolicionista em dous actos—A *Libertadora*, feliz producção do intelligente empresario o Sr. Lima Penante.

« A execução correu bem, merecendo por vezes applausos.

« Houve enchente regular, e animação. »

RIO-GRANDE

Foi removido o promotor publico da comarca de Nova Cruz para a do Apody.

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: de Nova-Cruz, bacharel Brigido; de Pão dos Ferros, bacharel Firmo Antonio Dourado e Silva; e da Maioridade, bacharel José Antonio Moreira Dias.

— Do Assú nos communicam o seguinte:

« Um facto digno de severa punição, acaba de dar-se na agencia do correio d'aqui, e é de esperar que o Sr. presidente da provincia e o Sr. administrador do correio tomem energicas medidas para que sejam punidos os seus autores. Eil-o:

« Tendo-se procedido á eleição de vereadores e juizes de paz, para o quatriennio de 1881 á 1885, recorreram os vereadores para o juiz de direito, e este julgou a eleição valida; appellaram os recorrentes, e trataram de fundamentar o seu recurso.

« A mesa parochial tambem pedio vista, e juntou documentos provando a improcedencia das razões; encerrados e lacrados os autos foram entregues á agencia do correio; mas, por meio de um milagre desappareceram os documentos offerecidos pela mesa parochial, e lá foram elles para a relação do Ceará, que julgou a eleição nulla.

« Admirados os vereadores de ficarem vencidos, mandaram ao Ceará uma pessoa a examinar os autos, por já desconfiarem do milagre, e lá então viram que o milagre deu-se, e que os documentos offerecidos foram engolidos, e que a numeração das folhas dos autos estava toda emendada, para encobrirem a fraude, que foi verificada por um exame á que se procedeu.

« E' um facto este para o qual deve haver a mais severa punição, e que é de esperar que o Sr. presidente da provincia, de accordo com o administrador do correio empreguem seus esforços para que a fraude e o crime não fiquem impunes; para que haja confiança nas agencias do correio: assim continua a funccionar uma camara, que não tem razão de ser e o poder judiciario julgou em favor da fraude. »

PARAHYBA

Escreve nosso correspondente:

» Começou, no dia 16 do corrente, como fôra marcado pela presidencia, o alistamento dos eleitores do districto.

« Consta-me, que poucas pessoas tem requerido para serem alistadas.

« O povo tem estado tão arredado dos movimentos politicos, que parece um espectador mudo ante o movimento e bulicio dos politicos.

» Assumio Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, o cargo de guardião do convento de S. Francisco desta cidade, talvez o primeiro em archifectura do norte do imperio.

« Procedente de Londres chegou mais um navio carregado de trilhos para a estrada de ferro Conde d'Eu.

« Dizem, que brevemente deve chegar tambem um vapor carregado com mais material.

« A alfandega rendeu o mez passado...... 67:428$374 e o consulado 25:265$257.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Nos termos do arts. 18 e 19 do regimento interno da assembléa provincial, e sendo o 1º de março o dia designado para abertura dos trabalhos ordinarios da mesma assembléa, devem começar amanhã as sessões preparatorias dessa corporação.

Jubilação.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, de accordo com a disposição dos arts. 187 n. 3 e 190 § 2º do regulamento de 7 de abril de 1879, foi jubilado, á seu pedido, o padre Francisco Seabra de Andrade Lima, professor publico na villa de Bezerros, com a pensão correspondente ao ordenado e á gratificação que actualmente percebe, visto contar mais de vinte e cinco annos de effectivo exercicio no magisterio.

Comarca do Recife. — Por portaria da presidencia da provincia, de 25 do corrente, foram nomeados 1º e 2º supplentes do quarto juiz substituto dessa comarca, os bachareis Joaquim Gonçalves Aleixo, e Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

Professores publicos.—Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi concedida autorisação para permutarem as respectivas cadeiras, os professores Pacifico Paulino Malaquias e José de Barros Cavalcante Lins, este da cadeira de Cimbres, e aquelle da de S. Benedicto.

Autoridade policial—Foi por portaria da presidencia da provincia, de 24, e não 23 do corrente, que o cidadão Pompeo de Carvalho Soares Brandão foi nomeado 1º supplente do delegado do termo de Gamelleira, vago por ter sido nomeado juiz municipal o bacharel José Brandão da Rocha, que o exercia.

Repartição das Obras Publicas.—Por portaria da presidencia da provincia de 23 do corrente, foi nomeado Francisco Furtado de Mendonça, agente pagador d'essa repartição, ficando assim revogada a portaria de 16 de dezembro de 1880, que nomeou Antonio Magalhães para o referido lugar.

— Por portaria da presidencia da provincia de 24 do corrente, foi nomeado conductor interino do 5.º districto dessa repartição, Praxedes Gomes de Souza Pitanga Filho, em substituição de Manoel Pereira Brandão Junior, que n'aquella data passou a exercer o cargo de engenheiro interino do mesmo districto.

Camara Municipal. — Em sua sessão de hontem, que foi sobremodo prolongada, esta corporação, além de outras medidas que tomou, resolveu o seguinte:

Reintegrar, sob proposta do Sr. vereador Dr. Democrito Cavalcante, o fiscal do 1.º districto de S. José, Ernestino Cavalcante de Albuquerque;

Demittir, contra os votos dos Srs. vereadores Dr. Democrito e major Antunes, o supplente em exercicio do cargo de fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife;

Nomeiar para este cargo o cidadão José Pedro dos Santos Neves;

Demittir um guarda fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, nomeiando-o para substituil-o á André M. Rios; e

Finalmente, depois de longa discussão, sob proposta do Sr. vereador Loyo Filho, convidar concurrentes ao fornecimento de carnes verdes ao mercado da capital, por conta da mesma camara, sendo para esse fim publicado edital.

Para redigir esse edital, com as clausulas em que deve ser feito o fornecimento, e outras que forem convenientes, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. vereadores Loyo Filho, Dr. Democrito Cavalcante e Francisco Torres.

Esse edital e clausulas devem ser discutidos na proxima sessão da Edilidade.

Carnaval.—Começam amanhã os dias da loucura alegre, os folgares do deus Momo, em que o espirito critico, sem offensas, deve correr parelhas com a alegria commedida e respeitosa.

E' amanhã o primeiro dia do carnaval, o domingo gordo, sempre esperado, e sempre saudado com frenezi pela mocidade jovial, para quem todas as cousas da vida se apresentam com a risonha face da primavera e das flores.

Ao que parece, reina pouca azafama nos campos do prazenteiro deus, e o carnaval não se annuncia enthusiastico como quando aqui foram inauguradas as mascaradas.

Entretanto, a julgar pelos dias antecedentes, que em outros annos tem sido muito molhados pelo selvatico entrudo, os dias da loucura alegre não serão muito conspurcados pelas desenxabidas e insulsas limas, bisnagas *et ejusdem furfuris*, que outr'ora tanto mal causaram ás folias d'esses dias jocosos.

Isto, se se realisar, será de per si um grande bem; e á elle deve addicionar-se os folgares das sociedades carnavalescas, alguns dos quaes se projectam pomposos, para dar o *tom* aos dias da loucura alegre.

Com effeito, consta-nos que algumas sociedades carnavalescas tem em mente explendidas passeiatas e bem preparados sarãos dansantes, para o que não tem poupado esforços; e, por outro lado, como que para secundal-as, se preparam os moradores e negociantes da rua do Barão da Victoria, adornando essa rua para recebe-las dignamente.

A rua do Barão da Victoria, effectivamente, estará, durante os tres dias, adornada com folhagem, bandeiras e galhardetes, tendo o chão tapetado de folhas, e um coreto em posição conveniente, onde tocará uma banda de musica marcial.

E' natural que outras a emitem, e que assim se exalcem os folgares do carnaval, para que de uma vez caiam, sem enxanças de reviverem, os incommodos brinquedos do entrudo.

Lyceu de Artes e Officios. — Até hontem matricularam-se nas differente aulas dos cursos preparatorios, geral e supplementares do Lyceu de Artes e Officios 533 alumnos.

Em consequencia da grande affluencia, foram prorogadas as matriculas até 15 de março proximo.

Telegrapho electrico terrestre - Hoje ao meio dia deve ser inaugurada a linha telegraphica entre o Rio Grande do Norte e o Ceará, ficando assim em communicação directa o Recife com a cidade da Fortaleza, ou melhor toda a parte sul do Imperio com o norte até a indicada capital do Ceará.

E' mais um passo dado n'esse magnifico caminho que ajudará o paiz á alcançar as cumiadas do progresso; e por elle justo é que todos nos rejubilemos, por que todos somos comparticipantes do bem que d'ahi vem á patria, á nação.

Luta e ferimentos.—No dia 23 do corrente, cerca de 8 horas do dia, e na rua da Palma da freguezia de Santo Antonio do Recife, Domingos Miguel da Costa, e Manoel Ricardo do Nascimento, tendo travado disputa entre si, chegaram á vias de facto lutando e sahindo ambos feridos. Foram presos em flagrante.

Gatunice.—Ante-hontem o individuo de nome Guilhermino Bezerra Cavalcante, sobraçando dois vasos de prata, procurava vendel-os, offerecendo-os por diversas casas da freguezia da Boa-Vista.

Sendo preso e levado á presença do subdelegado, confessou elle que havia furtado ditos vasos da casa do Sr. Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, á quem já foram restituidos.

A autoridade procede á respeito nos termos da lei.

Assassinato.—Mandam dizer da Escada, que, no dia 20 do andante, pelas 8 horas da noite, e em terras do engenho *Frexeiras*, do termo da mesma Escada, foi assassinado Ignacio Francisco de Vasconcellos, que era morador do engenho *Cabeça de Negro*, do dito termo.

Em vista das diligencias que fez a autoridade policial quando teve sciencia do facto, foram presos os individuos de nomes João Vieira e Candido do Nascimento, sobre os quaes recahiam vehementos suspeitas de serem os autores do crime.

Após o inquerito, entretanto, verificou-se ter sido o principal autor do mesmo crime Ignacio Izidoro, tendo por auxiliares aquelles dous individuos e mais um outro, ainda não conhecido, e que, como Izidoro, ainda não foi preso.

Ferimentos graves.—Mandam dizer do lugar *Piedade*, do termo de Igarassú, que, no dia 15 do corrente, os individuos de nomes Joaquim cognominado Gubiré e José Soldado, retirante, travaram renhida luta um com o outro, sahindo ambos gravemente feridos.

José soldado foi preso e recolhido á cadeia; do outro contendor, porém, não dá noticia a parte da policia, de onde extrahimos este facto.

Escravos—A' bordo do vapor *Pernambuco*, com destino ao Rio de Janeiro, acham-se 19 escravos, dos quaes 3 embarcados no Maranhão, e 16 na Parahyba.

Dinheiro— O vapor *Conde d'Eu* trouxe para:

Antonio José Rodrigues de Souza	1:600$000
Francisco Gonçalves Torres	500$000

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Silva Guimarães & C.	2.00 $000
Pinto Alves & C.	2:000$000
Bernardino G. de Carvalho	2:000$000
João Licio & C.	1:891$177
João Baptista de Oliveira Guimarães	1:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:000$000

— O vapor *Pirapama* levou de nossa praça para:

Maceió	50:560$000
Penedo	20:000$000

Homicidio—Informam-nos que no dia 21 do corrente, pela manhã, ao descer de Una o trem da linha-ferrea do S. Francisco, o respectivo machinista avistou, sobre o leito da estrada, repousando nos trilhos, entre a estação do Limoeiro e Escada, um homem que lhe pareceu absorvido no mais regalado dos somnos.

O machinista vendo-o immovel, sem attender ao apito, fez parar o trem, e, chamando diversas pessoas, foi verificar o que aquillo era, encontrando o corpo de um homem de côr acaboclada, que parecia sertanejo, e verificando que fôra esse individuo morto á cacetadas, sendo o corpo collocado sobre os trilhos afim de que um supposto esmagamento incobrisse o crime.

Retirado o corpo de sobre a linha, o trem seguio ao seu destino, ignorando se até agora se as autoridades policiaes da localidade tomaram conhecimento do facto.

Ao Sr. Dr. chefe de policia, porem, recommendamos sua averiguação.

Fallecimento— Succumbio hontem, pela manhã, á antigos padecimentos, o professor publico da 5.ª cadeira da freguezia da Boa-Vista desta cidade, Antonio Basilio Ferreira Barros.

O finado era um preceptor intelligente e muito conceituado. Dedicado as letras tinha conseguido matricular-se no curso juridico desta cidade e chegou a frequental-o até o 2º anno, quando atacado do mal a que succumbio, teve de abandonal-o.

Fazia parte das sociedades dos Artistas Mechanicos e Liberaes e Gremio dos Professores Primarios, as quaes se fizeram representar em seu enterramento.

Gremio dos Professores Primarios —Em demonstração de pezar pelo infausto passamento do consocio, professor Antonio Basilio Ferreira Barros, um dos fundadores dessa sociedade, estará fechada a respectiva bibliotheca, durante tres dias, a contar de hontem.

Instrucção publica — Pela inspectorra geral foi marcado o prazo de trinta dias, contados de 25 do corrente, para os Srs. professores de segunda entrancia, que desejarem ter accesso para a quinta cadeira da freguezia da Bôa-Vista, nesta cidade, de terceira entrancia, vaga pelo fallecimento de Antonio Basilio Ferreira Barros.

Candidatura do commercio — Sob a rubrica *Communicado*, abrimos hoje espaço em nossas collumnas á uma serie de artigos oriundos da *Associação Commercial* [illegible], relativamente á um assumpto de palpitante interesse para o commercio da cidade do Recife.

E' esse um assumpto—a eleição de—representantes dessa rica e influente classe no seio do parlamento, como deputados á assembléa geral legislativa, assumpto que de si mesmo falla ao espirito da classe e necessariamente deve interessar a todos os seus membros e em geral á população, porquanto é fóra de duvida que o commercio em toda parte, pela sua posição eminente nas sociedades, merece distincções, que lhe facilitem a missão civilisadora.

Pensando assim, cremos ter deixado patente que sobra-nos desejo de que sejam lidos os referidos artigos, e, mais ainda, que fazemos votos para que triumphe o justo empenho da classe commercial, á qual sentimo-nos presos por titulos de diversas ordens.

Generos alimenticios — Pelos vapores *Conde d'Eu* e *Pernambuco* vieram para nosso mercado: gomma de mandioca, 40 encapados; milho, 843 saccos.

Prolongamento da via-ferrea do S Francisco —No dia 2 de março, ás 11 horas da manhã, no escriptorio central dessas obras, recebem-se propostas para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos da estrada, mediante as clausulas, que vão mencionadas no edital publicado na secção competente deste *Diario*.

Nucleo Dramatico.—Amanhã, ás 10 horas do dia, deve haver sessão extraordinaria dessa sociedade, no theatro *Thalia*.

Seminario de Olinda. — Nos exames de preparatorios desse estabelecimento, realisados no mez corrente, houve o seguinte resultado:

Portuguez.—1 simplesmente e 2 reprovados.

Inglez.—3 deixaram de ser submettidos á prova oral, por terem feito más provas escriptas.

Historia universal.—1 plenamente.

Philosophia.—1 reprovado.

Caixas postaes — Pedem-nos para que lembremos ao digno Sr. administrador do correio a conveniencia de mandar expor á venda estampilhas para cartas e jornaes nas proximidades dos lugares onde foram collocadas as caixas postaes.

O pedido é tão simples, e nos parece tão razoavel, que fiamos que o Sr. administrador do correio procurará attendel-o.

Bonito - Uma carta, que nos foi mostrada, de pessoa considerada do Bonito, em 21 do corrente, diz que o delegado do termo respectivo, o Sr. coronel Francisco Benicio das Chagas, tem em seu poder, por lh'o ter dado o escrivão, o livro em que está lançada a revisão do jury, que deve servir de base para os certificados do dito escrivão, nos termos da lei n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo.

Naquella data faziam 13 dias, no dizer da carta, que o livro estava fóra do cartorio do escrivão.

Parecendo nos isso altamente illegal, d'aqui o denunciamos ao Exm. Sr. presidente da provincia para que S. Exc., averiguado o facto, providencie como fôr de direito.

Taxa de escravos—Na segunda-feira (28 do corrente) termina o prazo para o pagamento, livre de multa, desse imposto, no exercicio de 1880—1881.

Substituição de notas—A thesouraria de fazenda desta provincia está procedendo á substituição das notas, da quarta estampa, do valor de *quinhentos mil réis*, pelas do valor de *duzentos mil réis*, sem desconto até 30 de setembro do corrente anno.

Pharmacia e drogaria.—Os Srs. J. C. Levy & C., tendo comprado a pharmacia e drogaria da rua do Barão da Victoria n. 25, que pertenceu á P. Maurer, fizeram-lhe grandes melhoramentos, quer no material e quer no pessoal, podendo satisfazer com promptidão e fidelidade, todos os pedidos que lhes forem dirigidos, á preços rasoaveis, por importarem directamente da Europa e da America os productos que tem á venda.

Recommendamos esse estabelecimento ao publico.

Imprensa.—Acerca dos *Contos Moraes*, livro traduzido pelo Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, para uso das escolas publicas da provincia, assim se exprime a *Revista Brasileira*, publicada na côrte, em seu numero de 15 do mez passado:

« *Contos Moraes, por M. Heber, traducção de João Baptista Regueira Costa, Recife, 1880.*—Compõe-se esta pequena collecção, approvada pelo conselho litterario de Pernambuco, de historias singelas ao alcance da verde comprehensão infantil.

« A traducção está na altura do merito litterario do traductor. Assim a obra como a traducção estão julgados pelos edictores nas palavras seguintes:

« Os presentes contos de muita utilidade podem ser no ensino. O estylo é, ao mesmo passo, claro, preciso e insinuante. Cada pequeno conto é a affirmação e commentario de algumas das maximas moraes que os meninos devem conhecer.

« O traductor soube conservar com fidelidade o pensamento e estylo do autor e a linguagem chan e castigada, em que se acha a versão, em nada desmerece do original. »

Diccionario de geographia universal—Dessa interessante publicação acabam de chegar, para a agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C, os fasciculos 55, 56, e 57, abrangendo as folhas 90 a 101 do 2º tomo, desde a syllaba *Ico* até a *Jef*.

Historia Universal por Cesar Cantu—A agencia central da Empreza Litteraria Fluminense, rua do Cabugá n. 2 C, recebeu os fasciculos 45 e 46 dessa apreciavel publicação.

O Libertador—Recebemos hontem do Ceará o n. 4 desse periodico, contendo os seguintes artigos:

Aos poucos escravagistas do sul e ao jornal que se veadeu. O que se diz de nós. O sul contra o sul. A liberdade no palpito. Um socio Alagoano. Morreu como homem. Facada de morte. Donativos. O coração da mulher cearense. Só por cortezias e estylos. A festa da liberdade. Adeus ao amigo. Devagar se vai ao longe. E muitos outros artigos.

Moda Illustrada— Acaba de chegar o n. 51 d'essa revista de modas, que se publica em Lisboa, contendo o seguinte:

Gravuras:— Vestuario para baile.—Vestido de cachemira.—Mantelete (frente e costas).—Cesto para costura e bordados para o guarnecer.—Entremeio bordado.—Cabeção directorio.—Fichu de gaze.—Fichu de pellucia.—Tres toucas differentes.—Vestido de manhã (frente e costas).—Vestuario de velludo preto.—Corpo com abas compridas. Vestido para passeio (frente e costas).—Batta de pellucia.—Vestido de manhã (frente e costas).—Vestido meio justo.—Renda de galão.—Dous cantos para cabeção.—Berte de camisa feito de renda Henrique II.—Renda de galão.—Renda renascença.—Dous cantos para cabeção.—Ecran para fogão.—Elegante roupas para vestir de manhã (frente e costas).—Biombo bordado.—Dous cantos bordados.—Cinco trajos para mascaras.—Enygma.

Supplementos:— Figurinos coloridos.—Folha de moldes e debuchos.

Artigos:— Correio da Moda.—Chronica de Lisboa.—Toucador.—A casa nova de um fidalgo antigo (poesia).—Livros novos.—O romance da Moda.—Correspondencia da *Moda*.—Passatempo.

Movimentos proprios das estrellas.—Translação de todos os sóes e de todos os mundos atravéz da immensidade infinita. — Metamorphose secular dos céos.—O conhecimento do movimento proprio das estrellas transforma completamente as idéas communs e ordinarias ácerca da immobilidade dos céos. As estrellas são com effeito doptadas de movimentos que as levam em direcções varias atravéz das regiões sem fim da immensidade, e dest'arte a natureza celeste, como a terrestre, a constituição do universo muda de seculo para seculo, soffrendo perpetuas metamorphoses.

Todos esses movimentos proprios *deduzidos das posições das estrellas catalogadas* são necessariamente perpendiculares aos nossos raios visuaes; mas, como nehuma probabilidade ha de que as estrellas se movam n'um sentido de preferencia á qualquer outra direcção possivel, força é convir em que a mór parte das linhas que assim são traçadas não são mais do que as projecções de caminhos obliquos. E' que, á nosso despeito, nós suppomos todas as estrellas situadas á mesma distancia, como se fossem pontos brilhantes sob uma abobada; referimos todos os movimentos observados á linhas traçadas n'um mesmo plano espherico ao longo dessa abobada; e os caminhos assim traçados são consequentemente, em todos os casos em que o caminho real da estrella não é parallelo á abobada celeste, menores do que esse caminho real.

Dito isto, perguntar-se-ha: pode-se saber se uma estrella qualquer segue exactamente uma trajectoria parallela á abobada celeste, ou se, por uma linha obliqua, da qual nós só observamos a projecção, ella se affasta ou se approxima da *Terra*? E, dada uma estrella que nos parece absolutamente fixa, existe algum meio para descobrir se ella se move na direcção do raio visual, e, nesse caso, se ella se affasta ou se approxima da *Terra*?

Outr'ora semelhantes perguntas apenas obteriam como resposta um sorriso de compaixão; hoje, porém, que a sciencia penetra cada vez mais nos segredos do infinito, não é mais assim, e não só pode-se, á despeito de sua exiguidade e imperceptibilidade, verificar e medir os deslocamentos das estrellas no céo, mas tambem verificar e medir seus movimentos de approximação e affastamento, ainda quando dirigidos no sentido dos raios visuaes e embora não se manifestem elles por nenhum deslocamento nas observações astronomicas!

O methodo empregado para chegar á estas verificações nenhuma relação tem com o processo de comparações pelo qual mede-se o movimento proprio annuo; esse methodo funda-se nos principios da optica e na analyse dos raios da luz.

Quando se recebe, atravéz de um prisma, o raio luminoso que vem de uma estrella, vê-se apparecer um espectro, como já tivemos occasião de notar. Pode-se crear um espectro analogo, recebendo sobre outro prisma um raio luminoso, proveniente de uma claridade electrica, que atravesse um tubo cheio de gazes que coincidam com os reconhecidos na estrella estudada.

Nesses casos, quando a estrella é immovel, os dous espectos se superpõem simplesmente, sem que se note cousa alguma extraordinaria nessa superposição; quando, porém, a estrella se approxima ou se affasta, o movimento se reflecte no espectro de um modo notavel. Supponhamos, por exemplo, que a estrella se approxima. Os comprimentos das ondas, que dão lugar á diversidade das côres, diminuem, e a refrangibilidade de cada côr augmenta. Se, pois, se observar com um espectroscopo duas fontes luminosas, uma fixa (o tubo electrico), e outra movel (a estrella), ambas dando por exemplo a linha caracteristica do sodio, ver-se-ha nos dous espectros superpostos as linhas deste metal que não coincidirão. A linha D emittida pelo espectro da estrella se affastará da linha D emittida pelo tubo, e o affastamento terá lugar para o lado do violeta se a estrella se approximar da *Terra*, e para o lado do vermelho se ella se affastar da *Terra*. Demais, o affastamento servirá tambem para determinar a velocidade.

Estes maravilhosos estudos de analyse espectral já foram applicados á muitas estrellas, algumas das quaes se affastam de nós com mais ou menos rapidez, ao passo que outros se approximam.

Entre as estrellas que revellaram caracteres de affastamento, comprehendem-se algumas das que, como *Sirius*, são oppostas ao nosso movimento de translação estellar, taes como *Procyon*, *Betelgeuse* e *Rigel*. Entre as que se approximam de nós, nota-se aquellas cuja situação é vizinha da região celeste para a qual nós nos dirigimos, como *Arcturus*, *Vega* e *alpha do Cysne*.

Devia se esperar isso mesmo; mas essa observação em nada influe na opinião acima emittida relativamente ao deslocamento real de todas as estrellas na immensidade, porquanto estão verificados positivamente os movimentos de affastamento ou de approximação das estrellas em todas as direcções do céo, tanto do lado de Hercules, como do lado opposto. A influencia de nossa propria translação na perspectiva geral é sensivel; mas isso não embarga que todos os outros sóes do espaço tenham sua personalidade, sua marcha distincta e seu destino especial.

Segundo os estudos dos Srs. Huggins e Christie, eis quaes devem ser os movimentos das estrellas estudadas:

Estrellas que se affastam da Terra

	Velocidade por segundo, em kilometros
Alpha da Corôa	77
Castor	45
Procyon	43
Capella	43
Regulus	37
Sirius	35
Alpha de Orion	35
Beta de Pégase	32
Aldebaran	30
Béta de Orion	30
Béta, gamma, délta, épsilon e *zêta* da Ursa Maior.	30

Estrellas se approximam da Terra

	Velocidade por segundo, em kilometros
Alpha da Ursa Maior	74
Alpha de Androméda	72
Vega	71
Arcturus	66
Gamma do Leão	66
Pollux	64
Alpha do Cysne	64
E'ta da Ursa Maior	51
Alpha de Hercules	50
Delta do Cysne	37
Gamma do Cysne	32

A delicadeza dessas medidas impossibilita uma precisão rigorosa na traducção do pequeno deslocamento das linhas espectraes em velocidades kilometricas, e por isso mesmo os algarismos desses quadros devem ser tidos como provisorios. Todavia, não se pode deixar de notar que as estrellas que se approximam de nós se mostram animadas de maiores velocidades do que as que de nós se affastam, salvo *alpha da Corôa* que faz excepção á essa regra.

Essas velocidades representam naturalmente o movimento proprio das estrellas e juntamente o do systema solar no espaço. Sua variedade mostra por outro lado que nossa translação na immensidade fórma apenas uma pequena parte dos deslocamentos observados. Assim, *Vega* da Lyra se approxima de nós com uma velocidade provavel de 71 kilometros por segundo, ou então nós nos approximamos della com essa velocidade, ou, para melhor dizer, o nosso movimento addicionado ao seu se eleva á essa velocidade, visto que esse sol não se acha em repouso como não se acha o nosso. Por outro lado, *Castor* se affasta de nós com uma velocidade avaliada em 45 kilometros por segundo, como resultante do seu movimento e do nosso. Aqui cumpre observar que é curioso saber que os gemeos *Castor* e *Pollux* não se acham associados, como parecem: ao passo que um se affasta de nós, o outro se approxima; cada qual se dirige para o seu lado, e elles não se conhecem.

Assim, o movimento real de qualquer estrella no espaço póde ser hoje traduzido pela composição do movimento proprio concluido das posições observadas com o movimento sobre a linha do raio visual.

Em cada anno, a distancia que nos separa de *Sirius* augmenta de 268 milhões de leguas: mais de 700.000 leguas por dia! Entretanto, ha pelo menos 4.000 annos que se observa essa estrella, e ella ainda não diminuio de brilho! Seus fogos scintillam sempre com incomparavel explendor, e ella sempre attrahe nossos olhares como um sol radioso e inalteravel. Esses milhares de annos de observação representam centenas de milhares de milhões de leguas, e a differença entre a distancia de *Sirius* ha 4.000 annos e sua distancia actual póde mesmo elevar-se á um trilhão de leguas, e não obstante isso *Sirius* não parece ter diminuido em brilho e ainda plaina como soberana no meio das constellações eclipsadas!

Vê-se, pois, que os movimentos de que os sóes são animados se offerecem obliquamente á nossa terrestre observação. Todavia alguns ha que se apresentam de face, de sorte que as estrellas nem parecem se afastar nem se approximar. Neste caso se acham *gamma* de *Orion*, *alpha da Virgem*, e *alpha da Aguia*.

Outras ha, pelo contrario, cujos deslocamentos são quasi nullos na esphera celeste e que se movem justamente ao longo do nosso raio visual. Neste caso está a estrella *alpha do Cysne*, que caminha directamente para nós com uma velocidade de 64 kilometros por segundo, ou 3.840 kilometros por minuto, ou 230.000 kilometros por hora, ou 1.382.400 leguas por dia, ou *mais de quinhentos milhões de leguas por anno*, ou mais de 50 milhares de milhão de leguas por segundo!

Com essa velocidade, esse sol da constellação do *Cysne*, dentro de 200.000 annos, chegaria até nós, illuminando nosso ceo com um brilho incomparavelmente superior ao de *Sirius* e talvez casando sua luz com a do nosso proprio *Sol*; todavia nada prova que esse movimento se continuará em linha recta, e, demais, nessa época nós não estaremos mais no ponto do espaço que hoje occupamos e ternos-hemos afastado delle muito antes.

Taes são os prodigiosos movimentos que conduzem todos os sóes, todos os systemas, todas as terras, todas as vidas, todos os destinos, em todas as direcções da immensidade infinita, para fins jámais attingidos no passado, e que nunca sel-o-hão no presente nem no futuro, e através do abysmo sem limites, sem profundidade e sem céo; no vacuo sempre aberto, sempre escancarado, sempre negro, sempre insondavel; durante uma eternidade sem dias, sem annos, sem seculos, sem medidas... Tal é o aspecto grandioso, explendido, espantoso, dos universos que vôam através do espaço, diante do olhar deslumbrado e estupefacto do astronomo terrestre, hontem nascido para morrer amanhã n'um globulo perdido na noite infinita...

E o que nos ensinam todos esses movimentos, todas essas distancias, todos esses aspectos ácerca do ultimo e maior problema que nos resta resolver: sobre a estructura do universo?

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 45, da casa terrea n. 25 da rua do Rosario da Boa-Vista, e de miudezas, calçados, ferragens, relogios, etc. etc.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua da Palma n. 115, desse predio.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, das casas terreas ns 10 e 12 da rua do Capitão Lima, em Santo Amaro das Salinas, ns. 12 e 14 da rua do Socegô, na freguezia da Boa-Vista, ns. 15, 17 e 19 da rua de S. Jorge, e n. 66 da rua do Pharol, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 74 caixas com talharim e macarrão.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 49, de pianos, moveis, espelhos, porcelanas, obras de alabastro, um excellente realejo, obras de electro plate, tudo com pouco uso pertencente ao Sr. Dr. Lagreca, que se retira para a Europa.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, no becco do Padre Inglez n. 8, casa de residencia do Sr. H. Nuesch, que se retira para a Europa, de piano, moveis, crystaes, porcellanas, quadros, espelhos, esteiras, caixa de musica, relogio, louça, e uma infinidade de objectos para casa de familia, tudo com pouco uso.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma da Viscondessa de Figueiredo; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma da Viscondessa de Utinga; ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Paula Maria Fernandes.

— *Segunda-feira:* ás 7 1/4 horas, na matriz de N. Sra. da Paz dos Afogados, pela alma de Bernardino Soares Branco.

— *Terça-feira:* ás 8 horas, na matriz da villa do Limoeiro, pela alma do Dr. Joaquim Eduardo Pina.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 47 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Glenlogan	de New-York	hoje
Ville de Santos	da Europa	hoje
Alice	da Europa	amanhã
Neva	da Europa	amanhã
Pará	do sul	amanhã
Patagonia	da Europa	amanhã
City of Pará	de New-York	a 1 de março
Elbe	do sul	a 1
Bahia	do norte	a 6
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 9

Grande loteria de S. Paulo.—Sabe-se, por telegramma recebido, que essa loteria será extrahida impreterivelmente hoje, 26 do corrente. O resto dos bilhetes, que existem, estão á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia.—Segunda-feira, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 101.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 24 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 10.

Existiam no dia antecedente 581 enfermos.

Existem 580, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 270, do sexo femenino 192; estrangeiros 81, estrangeiras 13; escravos 8, escravas 2.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor *Pernambuco*:

Joaquim Rodrigues Collares, Souza Franco, Thomaz Cooper, Francisco de José Viveiros Castro e 1 escrava, Manoel Rexo Pinto Magalhães, João Gualberto Torreão da Costa, Urbano Santos da Costa Araujo e 1 escravo, Benedicto Pereira Leite, José Francisco C. Teixeira, Raymundo P. Castello-Braco, João Brigido dos Santos Junior, Raymundo Francisco Ribeiro Filho e 1 criado, Clovis Bevilaqua, Raymundo Belfort Teixeira, Vicente Jansen de Castro Albuquerque, Alvaro Gurgel de Alencar, Joaquim Rosas, Manoel Gomes dos Santos, Cyro Pedrosa, Manoel Carneiro dos Passos Miranda e 1 filho, Pedro José da Silva, Cyrillo José Ferreira, Getulio Paiva e 13 trabalhadores, Thomaz Berteman, João Gomes Monteiro, K. P. Crandll, W. A. Grow, Antonio Raphael Araujo Lima, Antonio China, T. Wyld, M. C. P. Falcão, José Lopes F. da Silva, Antonio Maia, G. W. Iberman, João Americo de Carvalho, Augusto de Carvalho, José Joaquim da Silva e 1 filho, e 2 escravos á entregar.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor:

Anastacio José de Miranda, Pedro Manoel da Paixão, Maria de Nazareth, Braz C. de Figueiredo, Pantaleão de Almeida, José O. da S. Vianna, Victorino Carneiro Monteiro, Pedro Juvenal Cordeiro, Ignacio José dos Santos e sua familia, Innocencio Alvaro, Dr. Salvador E. Maciel e 1 criado, B. J. Martins Bananeira, Silverio J. A. Jorge, Manoel J. Dias da Silva, Adolmir Fargomina, Paulo José M. da Silva, Climaco Xavier Torres, Zacarias Marcondes Nogueira, Alfredo da Graça Couto, José Xeres, João Cruz Saldanha, José do Amaral e sua familia, André Baptista Vieira, Antonio A. da Silva, José da Fonseca Barbosa e sua mulher, Maria B. dos Santos, Francisco Dias Martins, Antonio F. Cazumbá, Manoel D. Pimentel Junior, Antonio J. Ferreira e sua mulher, Francisco T. Magno Junior, Conrado Cabral, Joaquim G. de Castro, Adolpho Paulino de Figueiredo, Felizardo F. L. Ferreira, Antonio P. de Figueiredo, Clementino Ramos, Francisco Claudino de Lima e Moura, Francisco Olavo de Medeiros, sua familia e 1 criado, Francisco do Rego Barros de Figueiredo, Antonio A. Enéas Cordeiro Junior e 1 irmão, José Fernandes de Carvalho Filho, Joaquim José L. de Albuquerque, José Elias Avila Lins e 1 escravo, Odilon Fernandes de Carvalho, Astolpho José Maia, 1 alferes, 4 cadetes, 55 praças, 8 mulheres e 20 escravos á entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor *Conde d'Eu*:

Joaquim Andrade de Oliveira, Gumercindo de Araujo Bessa, Luiz de Mattos Freire e 1 criado, Joaquim de Sá Araujo, Alipio de Mello Lins, Dr. Domingos Pacheco de Avila e 1 criado, Olympio da Cunha e Manoel J. Tavares.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 24 do corrente:

Existiam presos 472, entraram 5, sahiram 17, existem 460, a saber: nacionaes 405, mulheres 12, estrangeiros 14, escravos 29.—Total 460.

Arraçoados 390, sendo:—Bons 358, doentes 32.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Nicoláo Luiz da Graça.

Antonio Soares da Silva.

Manoel Cyriaco da Silva.

Antonio Alves Buqueirão.

Tiveram baixa:

Manoel Ricardo do Nascimento.

José Joaquim Freire.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Luiz de Brito Guimarães. — Adiado por não ter comparecido.

Paciente Joaquim Manoel do Carmo. — Negou-se a soltura, unanimemente,

Paciente André Alves de Barros.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Paciente Izidoro Moreira dos Santos.—Adiado até que cheguem as informações.

Paciente Domingos José da Silva.—Foi indeferido, unanimemente, em vista da anterior decisão do tribunal.

Paciente Donato Francisco dos Santos. — Mandou-se ouvir o subdelegado de Santo Antonio, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Salustiano Augusto de Souza.—Mandou-se ouvir o juiz substituto do 5º districto criminal,

Recursos crimes

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Barnabé Correia de Mello Junior. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Do Traipú—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Valentim Lopes Netto. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ribeiro da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Domingues Silva. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, condemnando a municipalidade nas custas.

Aggravo de petição

Do civel do Recife—Aggravante Francisco dos Santos Neves, aggravado Dr. Raymundo Honorio da Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Toscano Barreto. —Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

Do commercio do Recife—Aggravante Francisco José Leite, aggravado José de Souza Barreiros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Do commercio do Recife — Aggravante D. Joanna Victoria de Brito Cunha, aggravados Parente Vianna & C. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Aggravante Felippe Paes Barreto, aggravado Manoel Thomé de Jesus. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Appellações civeis

Do Triumpho—Appellante Antonio Carlos de Araujo, appellada D. Maria das Dores e seus filhos. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Foi reformada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada Thereza Alves dos Santos, senhora da escrava Luiza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda que annullava o processo.

Do Rio Formoso — Appellante o commendador Francisco da Costa Maia, appellado Antonio Pereira da Motta. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto: Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda que os recebia em parte.

Do Recife — Appellantes Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, appellada a fazenda provincial. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante Antonio Xavier Monteiro da Franca, appellada a Baroneza de Maraú. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Olinda—Appellante o padre Francisco Virissimo Bandeira, appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellados os herdeiros de Manoel Pinto Ferreira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Da Parahyba—Appellante Manoel da Silva Santos, appellado o padre Joaquim Graciano de Araujo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Francisco Cesario de Mello, appellado Julio Fuerstemberg. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Freitas Henriques.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Da Escada—Appellantes Ferreira Cascão & Filho, appellado Joaquim Evangelista de Mello Barreto. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio.—Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, embargada D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha: Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva.—Foram recebidos os embargos contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Do Bonito—Appellante José Victorino Correia de Mello, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

Da Victoria—Appellante Joaquim José da Silva, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante José Antonio da Silva Braga, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ernesto Oswalle.

Appellação commercial

Do Rio Formoso—Appellantes os herdeiros de José Francisco Accioli Lins, appellados Alheiros, Oliveira & C.

Appellações civeis

Da Escada — Appellante a fazenda geral, por seu collector, appellado José Francisco Ferreira.

Da Escada — Appellante a fazenda geral, por seu collector, appellado Pedro Alexandrino Coelho da Silva.

Da Escada—Appellante a fazenda geral, por seu collector, appellado Manoel Francisco da Silva Bilro.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Recife—Embargante D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, embargado o coronel Amaro José Lopes Coutinho.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

De Campina Grande—Appellantes Antonio José Borges da Rocha e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

De Ingazeira—Appellante Manoel Carlos Vera Cruz, appellada a justiça.

De Cimbres—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Lucas Alves Evangelista e outros.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Simplicio Gonçalves dos Santos.

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Felix Francisco da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Francisco Ivo & C., appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Diligencias

Mandou-se dar vista ás partes nos seguintes feitos:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante Eduardo A. Burle, appellado Augusto Cesar Stepple.

Do Recife—Appellante D. Rosa Maria de Jesus, appellado o juizo.

De Bom Jardim—Appellantes Manoel Theotonio Barbosa, sua mulher e outro, appellado Antonio Lourenço Pereira e sua mulher.

Mandou-se intimar os herdeiros da appellada para constituirem novo advogado na

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, como tutor dos menores filhos do padre Antonio Franklin do Rego Accioli, appellada D. Anna Rita de Mello Uchôa, hoje seus herdeiros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Lopes Burrego.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Limoeiro—Recorrente o juizo, recorrido João de Oliveira Bastos.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Aggravantes os herdeiros de José Maria de Mello Zumbão, aggravado Manoel Domingues Ribeiro e Silva.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Recife—Aggravante D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira, aggravados Ernesto & Leopoldo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravante Francisco Gomes da Silva, aggravado o agente fiscal da provincia da Parahyba.

Recurso eleitoral

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Pombal Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Rodrigues dos Santos.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Jaboatão — Appellante Theotonio José dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Panellas—Appellante Antonio Valencio de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Triumpho—Appellante o juizo, appellada Rita Rosa de Jesus.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado Francisco de Lyra Barbosa.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Atalaia — Appellante Deodato Estevão do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Limoeiro—Appellante José Quirino da Torres Galindo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De S. Bento—Appellante o juizo, appellado Bernardo José de Faria.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Caruarú—Appellante o promotor publico, appellado Francisco de Paula e Silva.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Olinda—Appellantes Manoel Soares dos Santos e Manoel Pedro da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 20 e 21 DE JANEIRO DE 1881.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE SERINHÃEM E COMMENDADOR MIRANDA LEAL.

A' 1 hora da tarde do dia 20 de janeiro de 1881, achando-se reunidos na séde da sociedade á rua 1º de Março n. 2, além da secção de superintendencia, os membros do conselho administrativo — Barão de Serinhãem, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, major João Manoel Pontual e negociante João Fernandes Lopes, assim como os socios capitão Davino dos Santos Pontual e Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior, o Sr. Barão de Serinhãem, presidente do conselho, declara aberta a sessão e avisa ao conselho que póde funccionar com os membros presentes, por não ter havido numero legal no dia marcado para a reunião precedente.

Lida e approvada sem alteração a acta da sessão precedente (5 de agosto de 1880), o Sr. secretario geral dá conta do expediente, constando apenas de communicações, que são mandadas archivar.

Em seguida o Sr. gerente obtendo a palavra expõe ao conselho o que tem-se dado com o Sr. João Fernandes Lopes e a presidencia da provincia, com relação á lei n. 1459 de 9 de junho de 1879, participa já se achar assignado no thesouro provincial, com data de 7 do corrente, o contrato pelo qual a sociedade obriga-se a dar conta das diversas incumbencias que lhe attribue a mesma lei, e recebida a 1ª prestação de cinco contos de réis, a qual já se acha em poder do thesoureiro da sociedade. Feita essa communicação, o mesmo Sr. gerente procede a leitura do accordo provisorio assignado por elle e pelo Sr. João Fernandes Lopes a 12 de novembro de 1880 em virtude de deliberação da secção de superintendencia na hypothese da subsequente realisação do contrato com a presidencia para a execução da lei, faz ver que dito accordo para se tornar definitivo precisa de algumas modificações em sua redacção e apresenta a seguinte proposta:

Proponho que seja lavrado com o Sr. João Fernandes Lopes, sobre as bases convencionadas em 12 de novembro de 1880 e em forma legal um accordo definitivo, no qual fique salvo á sociedade o cumprimento da lei e clausulas de seu contrato com o governo, sem que de forma alguma entenda-se que é subrogação de direitos na pessoa do Sr. João Fernandes Lopes, nem de quem quer que seja.

Entrando em discussão a proposta e depois de terem fallado a respeito o Sr. secretario geral e os Srs. João Fernandes Lopes e João Manoel Pontual, o Sr. Barão de Serinhãem precisando retirar-se, entrega a presidencia ao Sr. commendador Miranda Leal, que na ausencia do presidente da secção oitava é acclamado para occupal-a.

Continúa a discussão e fica approvada afinal, salva a redacção, a proposta do Sr. gerente com o additivo seguinte do Sr. Henrique A. Milet « emquanto não for lavrado o accordo definitivo poderá o Sr. João Fernandes Lopes proceder, com autorisação do gerente a qualquer despeza urgente » e outro do Sr. Miranda Leal, até a quantia de um conto de réis. Depois de approvados os additivos, como já passasse de 3 horas e não houvesse mais tempo para fazer no accordo provisorio as modificações cujo principio fôra adoptado propoz o Sr. João Manoel Pontual que sessão fosse adiada para o dia seguinte as horas do costume, o que sendo approvado por unanimidade o Sr. presidente levanta a sessão ás 3 horas e 45 minutos da tarde.

A' 1 hora da tarde do dia 21 de janeiro de 1881 achando-se reunidos na séde da sociedade os mesmos membros que funccionaram na vespera quando se resolveu o adiamento, o Sr. commendador Miranda Leal assume a presidencia e declara abertos os trabalhos em continuação da sessão adiada. Em seguida o presidente, de conformidade com o vencido, convida ao Sr. secretario geral para effectuar, no accordo provisorio de 12 de novembro, as modificações de redacção exigidas pelas novas circumstancias em que se acha a sociedade por já ter contratado com o governo da provincia addição proposta pelo gerente, pelo que apresenta o mesmo secretario as modificações seguintes:

Clausula A

Em lugar de « condições estipuladas no referido contrato, que terá de ser celebrado pela mesma sociedade com o governo da provincia, » dir-se-ha « condições estipuladas no contrato celebrado com o governo da provincia em 7 de janeiro do corrente anno. »

Clausula B

Accrescentar-se-ha « Por excepção o orçamento das despezas de 2º semestre de 1880—1881 será apresentado nos 15 dias que seguirem ao da assignatura do presente accordo. »

Clausula C

Em lugar de « contrato que se celebrar com a presidencia » dir-se-ha « contrato celebrado com a presidencia. »

Clausula G (additiva)

Fica entendido que o presente accordo não implica subrogação alguma na pessoa do Sr. João Fernandes Lopes dos direitos e obrigações que resultam para a sociedade de seu contrato com o governo da provincia, ficando salvo a mesma sociedade o direito de reservar nos orçamentos semestraes quaesquer quantias para applical-as a quaesquer das incumbencias resultantes das clausulas 1, 2 e 3 do seu contrato com o governo da provincia, que julgar conveniente desempenhar directamente, e ficarão ipso-facto desligadas das que são attribuidas de um modo geral ao Sr. João Fernandes Lopes, em virtude das clausulas precedentes.

Sendo postas em discussão são taes modificações approvadas por unanimidade.

Em seguida o Sr. major Pontual, depois de expor os vexames e prejuizos que resultam para os agricultores da zona servida pela estrada de ferro de S. Francisco, das demoras havidas ultimamente no serviço do trafego da mesma estrada, propõe que se reuna o conselho em sessão extraordinaria para representar ao governo acerca da necessidade de ser augmentado o material fixo e rodante da estrada.

Sendo approvada a proposta e marcado o dia 25 do corrente para a sessão extraordinaria, decide-se que não se reunindo no citado dia numero de membros sufficiente para deliberar, haverá nova reunião no dia 3 de fevereiro, na fórma do art. 30 dos estatutos.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

COMMUNICADOS

Associação Commercial Beneficente

O COMMERCIO E AS ELEIÇÕES

E' hoje notoria a resolução que tomou a directoria da Associação Commercial desta praça de intervir no proximo pleito eleitoral.

Uma longa experiencia, manifestada de mil modos, na imprensa e na tribuna, pelos homens mais competentes do paiz, mostrou que as nossas corporações legislativas tinham mais em vista a exhibição dos dotes oratorios de seus membros e a satisfação dos seus interesses privados, do que o estudo e a solução criteriosa dos problemas e difficuldades que sóe encontrar um povo em sua marcha.

Com effeito, muitos individuos tem entre nós sido eleitos sómente em attenção aos seus predicados intellectuaes, á facilidade de elocução e á tal ou qual influencia que a sua eleição poderia exercer na vida de seu grupo politico.

Este estado anormal aggravou-se nos ultimos tempos, de modo que a epocha actual bem se póde intitular o PERIODO DA RHETORICA PARLAMENTAR.

Moços, talentosos embora, mas alheios ás condições reaes do paiz, possuidos de uma ambição insaciavel, entenderam que o melhor modo de servir á patria, era fallar-lhe, em linguagem epica, das *idéas do seculo, do futuro nacional*, etc., etc.

Isto não concorreu pouco para o descredito em que cahiram entre nós as discussões parlamentares.

Accrescente-se a tendencia que têm os nossos governos para o regimen da bureaucracia, a facilidade com que se escrevem e se esquecem os mais minuciosos relatorios e teremos em grande parte explicada a razão da indifferença acabrunhadora com que assistimos á execução da nova reforma.

Debalde o honrado Sr. Conselheiro Saraiva empenha-se na pratica leal da lei; debalde os directorios dos partidos chamam aos postos os seus sectarios; a massa da população passa alheia a tudo e nem ao menos parece comprehender o alto alcance da reforma.

Destacando-se dos que assim concorrem para a aggravação do mal, o corpo do commercio vai tentar um esforço ingente: servir-se do regimen da eleição directa para que ao menos nas assembléas levantem-se umas vozes amigas do progresso real e surdas ás estereis declamações partidarias.

Para isto resolveu romper o circulo tradicional das *candidaturas politicas* e iniciar o regimen da representação das classes.

Nada mais consentaneo com a natureza da eleição directa censitaria e por circulos.

Entregando os destinos do paiz a um eleitorado capaz, dividindo as circumscripções de modo que se respeitassem os interesses das localidades, a lei teve por fim acabar com as eleições meramente politicas, e chamar ao Parlamento os representantes dos variados ramos da actividade social.

Um povo não vive de politica; ser liberal ou conservador não importa ao regimen economico e social do paiz, cuja marcha depende mais da prosperidade commercial e agricola dos municipios, do que das *meditações* dos clubs directores e dos discursos dos tribunos.

Ha uma cousa de superior ás crenças politicas de cada um de nós: é o bem estar de nossas familias, o melhoramento das condições da vida, que precisam ser promovidos.

Que perigo correm aqui os principios de ordem e a liberdade para que sejam elles o grito d'armas dos nossos candidatos?

Mas, ao contrario quem não se queixa de que a vida se vai tornando difficil, de que as forças productivas do paiz não são bem applicadas, de que é desordenada a nossa legislação financeira e demasiado oppressora a nossa administração fiscal?

Foi para remediar a este máo estar que pesa sobre todos os brasileiros, do poder ou da opposição que veio a lei da reforma eleitoral.

Ella deve ter como consequencia congregar os homens do trabalho conhecedores das necessidades publicas e das localidades que os elegerem.

Ninguem mais que o commercio póde julgar-se habilitado a assim exprimir-se. Classe numerosa e independente por sua natureza, elle deve preparar-se para a luta, afim de que não se diga que somos uma raça decadente, que discute sobre theorias, quando a economia domestica e social estão ameaçadas de uma terrivel infermidade—a miseria.

(*Continuaremos*).

Associação commercial

Reunida hontem a directoria da Associação Commercial Beneficente, procedeu á nomeação das diversas commissões que nos differentes bairros desta cidade ficam encarregadas de promover o alistamento dos cidadãos que devem intervir no proximo futuro pleito eleitoral, e isto no intuito em que está a mesma associação de fazer o commercio de Pernambuco representado nas futuras legislaturas—geral e provincial.

A directoria, conhecendo a boa vontade dos dignos cidadãos para essas commissões escolhidos, e o quanto se interessam pelo bem estar da classe a que pertencem, espera que cumprirão tão alta incumbencia com o cuidado e dedicação que sempre os distinguio em tudo quanto diz respeito aos interesses do commercio da provincia e progresso do paiz.

Recife

Manoel José da Silva Guimarães.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Silva Loyo Filho.
José João de Amorim Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Antonio Gonçalves Torres.

Santo Antonio

José Rufino Climaco da Silva.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
João Walfredo de Medeiros.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Gratuliano dos Santos Vital.
Francisco de Paula Mafra.
João da Silva Lemos Guimarães.
Arthur Augusto de Almeida.

Boa-Vista

Julio Cesar Paes Barreto.
Joaquim Olinto Bastos.
José Candido de Moraes.
Paulo Pereira Simões.
Alfredo H. Garcia.
Ernesto A. Barros Franco.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Bellarmino Carneiro.
Hermino Egydio de Figueiredo.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Thomaz Times.

S. José

Eugenio Gonçalves Cascão.
Genuino José da Rosa.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
João Ferreira Loureiro.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Joaquim José de Seixas.
Joaquim Lopes Machado.

Graça

Luiz José da Silva Guimarães.
João Joaquim Alves.
Manoel da Silva Maia.
João Rodrigues de Moura.
Manoel Antonio de Alcantara.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
Antonio José Dantas.
Francisco Gomes de Araujo.
João Ignacio do Rego Medeiros.

Afogados

Luiz Bernardo Castello-Branco da Rocha.
Marcellino Antonio Pereira.
Manoel Olavo do Rego Barros.
Lucas Freire Maracajá.
Samuel Montenegro.
Francisco Quintino Rodrigues Estaves.
Augusto Cabral de Barros.
Manoel José Gonçalves da Luz.

Poço da Panella

Joaquim Felippe da Costa.
Jovino Bandeira.
Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendonça.
Manoel José Affonso.
Luiz Augusto Rubin Mavignier.
Minervino Fiuza Lima.
Miguel José da Motta.
Manoel Antonio Santiago Lessa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antes tarde do que nunca

O governo imperial acaba de nomear tenente-coronel da guarda nacional deste termo, ao Sr. major Francisco Manoel de Souza Oliveira, do engenho Jassirú. Foi um acto que honra tanto quem o praticou, como aquelle sobre quem recahio.

O Sr. Francisco Manoel é dos homens mais cavalheiros, honestos e prestimosos que temos em nossa sociedade.

A sympathia que a todos inspira, pelo seu trato fino, e cavalheiroso, foi causa de que essa noticia fosse aqui recebida com sincero jubilo. Já era tempo!! O Sr. Francisco Manoel tem vivido no esquecimento, e a ingratidão que lhe tem dispensado, é a recompensa á seus serviços.

Serinhãem, 22 de fevereiro de 1881.

Justus.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Apesar das tão terminantes recommendações do governo geral, e por V. Exc. já transmittidas as autoridades da provincia, recommendando a obstenção completa das mesmas autoridades no pleito eleitoral que se vai proceder. O promotor publico da comarca de Jaboatão, bacharel Henrique Capitulino Pereira de Mello é o primeiro que, sem a menor reserva, começa abusando da autoridade de que se acha investido, a transgridir e *violar* o espirito da nova lei; (se não é ella para o inglez ver) convocando reuniões, em seu nome, como o fez hontem, e na casa da camara municipal daquella villa, fazendo-se eleger membro da commissão de seu partido ou parcialidade, que alli tem de promover o alistamento do eleitorado; chegando ao ponto de andar de porta em porta offerecendo patentes da guarda nacional áquelles que se quizerem alistar em sua parcialidade!

O promotor publico, a quem a lei investe de uma importante missão, a de denunciar aos transgressores della, é essa autoridade, que assim procedendo, procura á sua desmoralisação!

A' V. Exc., pois, que tão sabiamente tem administrado esta provincia, plantando a moralidade, apresentamos esse promotor *modelo*..

A Carlandra.

Instrucções sobre o plantio, cultivo e emprego da juta

Entre as diversas especies de juta as mais usadas por serem mais fibrosas são: — o **Corchorus capsularis** e o **Corchorus olitorius**, plantas essas cultivadas em larga escala no Indostão, provincia de Bengala.

O **Olitorius** produz uma bagem de 2 pollegadas de comprido que contém a semente, e aquelle dá um casulo do tamanho da avelã.

Qualquer desses arbustos póde attingir 12 pés de altura, são ambos rodeados de abundante ramagem e esta quando nova é comestivel.

A semelhança do trigo é a juta semeada em terras regularmente adubadas, podendo ser recoltada ao prefazer 4 ou 5 mezes. Logo que a planta attingir a altura de 2 palmos deverá ser desembaraçada ou limpa do matto que porventura a rodeie, e quando apresentar os casulos ou bagens de sementes obter-se-ha a melhor fibra.

O lenho de suas hastes varia de 1 a 2 pollegadas de circumferencia e secco, despido da fibra, serve para a confecção de archotes.

Aconselhamos que a planta seja cortada junto á raiz, enfeixada em numero de 50 a 100 pés e mergulada na agua sob algum peso para evitar-se sua vinda ao lume da mesma, e ao cabo de 10 dias mais ou menos estará a fibra a desapegar-se do tronco e galhos.

Batido levemente um molho da juta obtem-se os fios que serão lavados em agua nova, feito o que, expreme-se e desecca-se esse feixe ao sol, sendo afinal collocados sobre varas ou bambús.

E' empregada a util planta a que alludimos no fabrico de **lonas, canhamaço, aniagens, capachos, tapetes** e tantos outros artefactos, o que está demonstrado pelas importantes fabricas manufactureiras da Escossia alimentadas por essa materia prima, especialmente as de Dundee.

A juta deve sua introducção e acclimação no paiz ao Illm. Sr. John Steele, premiado com medalhas de prata pelas exposições horticulas havidas na imperial cidade de Petropolis.

Entregámos á Associação Brasileira de Acclimação, e temos feito distribuir por varios agricultores e importantes fazendeiros do interior de algumas provincias do imperio não poucos volumes com sementes dessa util e valiosa planta para generalisal-a, sendo vantajosamente conhecida, e desta vez envidamos os maiores esforços para realisar-se notavel remessa á todas as pessoas que poderem efficazmente auxiliar-nos na justa e louvavel empreza de dotar o fertil e productivo paiz em que convivemos com mais este ramo de facil e rendosa agricultura de incalculavel e inexcedivel futuro.

Distribue-se a semente deste vegetal, na Agencia Agricola, rua Duque de Caxias n. 51.

Quem é? — Amanhã sahirá ás 4 horas da tarde, a percorrer algumas ruas desta cidade o club carnavalesco dos — **Sympathicos.**

Nova reclamação

Srs. redactores. — Quando reclamavamos hontem sobre viagens dos vapores da Companhia Pernambucana, longe estavamos de suppor que ella tivesse o arbitrio de fazer sahir vapores em viagens do contrato ou extraordinarias, —sem annunciar o dia da sahida, para que podesse o publico providenciar sobre a remessa de suas cargas e correspondencias.

Ainda hoje (25) os jornaes annunciam que vai sahir para Maceió, Penedo e Aracajú o vapor *Pirapama*, (urgente e sem demora,) sem declarar em que dia, entretanto, hontem (24) sem ser o commercio prevenido o *Pirapama* bateu a linda plumagem, ignorando-se se foi na tal viagem (*sem demora*) aos portos projectados, ou se na do contrato, pelas escalas intermediarias.

A sahida pois do *Pirapama* para o sul, hontem, sem preceder os annuncios do costume, causou serio transtorno á muitos, e por tanto de novo chamamos a attenção do Sr. Fiscal para que se não reproduzam taes faltas.

Alistamento eleitoral

Que intelligencia se deve dar ao art. 3º § 1º n. 1, da lei n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno, na parte que declara poderem ser eleitores os —Guardas livros e primeiros caixeiros de casa commercial, cujo fundo capital for pelo menos igual a 6:800$000?

O que fica estabelecido não é preceito creado pela nova lei e sim um principio já exarado na Constituição Politica do Imperio, no art. 92, assim redigido:

« São excluidos de votar nas assembleas parochiaes:

« 3.º Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de commercio, etc. »

Se a respeito dos Guardas-livros parece não haver duvida na intelligencia que se deve dar á sobredita disposição, por isso que, no registro do commercio só podendo serem registradas as nomeações d'aquelles que pagarem o imposto de industria e profissão, só estes estão no caso de serem eleitores; pergunta-se: não se dando o mesmo com os caixeiros e não havendo designação alguma de ordem entre estes, os caixeiros do commercio, poderão, não obstante, ser alistados, para eleitor, á requerimento seu?

No caso affirmativo: quem fará a designação do primeiro, visto que somente desta falla a lei?

Será a Junta do commercio, em vista da precedencia na ordem das nomeações dos caixeiros de cada casa commercial inscriptas no registro, ou os respectivos patrões?

No caso de ter a casa commercial somente um caixeiro, estará este no caso de ser alistado?

Fazemos estas perguntas, afim de ser estudada esta materia e por esta fórma evitar-se nullidades e recursos de inclusões ou não inclusões indevidas no alistamento.

Conferencias publicas

Approximam-se os dias dos preparativos á grande festa nacional, como ainda este povo não teve.

Ella se manifesta ou consiste na luta em que vai entrar *todo o povo*.

Não como as sangrentas das festas romanas, em que os gladadores, saudando Cezar, iam padecer heroicamente morte certa para divertimento e gloria do grande povo.

Sim como as dos Gregos, como a grande festa dos jogos Olympicos em que se deferia o triumpho aos vencedores sem ignominia dos vencidos.

Mais alta, mais sublime é a nossa, que consiste na luta do pensamento, da opinião contra a opinião, em que o triumpho não é só dos heroes, mas de todo o povo, porque a opinião vencedora, é a opinião do paiz.

Mas são mui poucos estes dias dos aprestos, e sendo pouca toda a pressa para tratar da qualificação dos eleitores, continúo a fazer conferencias publicas sendo:

Hoje (terça-feira) no Pilar.
Quarta-feira. No largo do Corpo Santo.
Quinta-feira. Em frente a matriz de S. José.
Sexta-feira. Nos Afogados (pateo da Paz).
Sabbado. No caes do Capibaribe (Boa-Vista) ao sul da ponte.
Domingo. No theatro de Santo Antonio.

As primeiras ás 5 horas da tarde; a ultima ás 11 horas dia.

Recife, 21 de fevereiro de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

as tres horas da tarde

Assucar bruto, 2$350 por 15 kilos posto a bordo, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre a Bahia, 20 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 144 0/0 de premio.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24	868:848$819
Idem do dia 25	46:172$644
	915:021$466

Importação

Vapor nacional *Conde d'Eu*, entrado dos portos do sul em 25 do corrente e consignado a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 519 saccos a Miguel José Alves, 56 a Baltar, Oliveira & C., 50 a Domingos da Silva Torres & C., 14 a Maia Pacheco & C.

Estopa 6 fardos a Antonio de Oliveira Maia.

Ferragens 4 volumes a Cardoso & Irmão.

Milho 378 saccos a Alberto Vaz & C. 258 a Maia Pacheco & C., 107 a M. José Alves, 100 a Francisco G. Torres.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Gomma de mandioca 40 encapados a Beltrão. & C.

Pommada 20 cunhetes a Luiz G. da Silva & Pinto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, M. Pacheco & C. 175 saccos com bagos de mamona; A. de Araujo Santos 500 saccas com 49,559 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Angela*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 53 saccas com 4,285 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *Lyra de Saffo*, carregaram:

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 290 saccas com 21,633 kilos de algodão.

— Na barca sueca *Ceres*, carregaram:

Para o Canal, Pohlman & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Conrad*, carregaram:

Para New-York. Julio & Irmão 1,560 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 389 ditos com 29,175 ditos de dito.

— No patacho norueguense *Wenonah*, carregaram:

Para o o Canal, F. Cascão & Filho 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Marina*, carregaram:

Para New-York, L. J. S. Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Isaack*, carregaram:

Para New-York, C. R. do Passo 545 saccos com 40,875 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 61 ditos com 4,575 ditos de dito.

— Na barca americana *Albemarle*, carregaram:

Para New-York, Pohlman & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *S. R. Lynau*, carregaram

Para New-York, H. Forster & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 386 couros salgados com 4,632 kilos.

Portos do interior

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou

Para Uruguayana, M. A. Vieira de Barros 2,000 cocos (fructa).

— No lugar portuguez *Laia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. A. Vieira de Barros 2,000 cocos (fructa)

— No brigue nacional *Santelmo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. J. Ferreira 1,000 cocos (fructa).

— Na barca portugueza *Hersilia*, carregou:

Para Santos, A. de Araujo Santos 3,000 cocos (fructa).

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para Santos, A. de Araujo Santos 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Beltrão Junior & Renaudo 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; J. da Silva Neves 2,000 cocos (fructa).

— No hiate nacional *Ives*, carregaram:

Para Macéo, Oliveira & C. 6 barricas com 548 kilos de assucar mascavado; J. A. de Souza Santos 100 molhos de piassava.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24	62:502$067
Idem do dia 25	3:126$715
	66:148$782

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24	204:777$032
Idem do dia 25	9:853$203
	214:630$315

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 24	42:666$498
Idem do dia 25	4:775$844
	47:441$342

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Portos do norte 7 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Aracajú e escala—5 dias, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante J. H. da Silva, equipagem 22, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Buenos-Ayres — Patacho allemão *Lisette*, de 150 toneladas, capitão J. Buttner, carga assucar.

EDITAES

Quartel general do Commando das armas de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1881.—Faço saber que, em virtude da ordem da presidencia desta provincia, communicada em officio de 15, referente á do ministerio da guerra expressa em aviso circular de 7, tudo do corrente, continua-se a aceitar voluntarios para o exercito, os quaes em virtude do disposto nas circulares de 25 de agosto de 1876 e 14 de setembro de 1878, ficam dispensados de apresentar folha corrida e certidão de idade, exigidas pelo art. 65 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sendo esse ultimo documento substituido por justificação ou apreciação dos medicos, que inspeccionarem os mesmos voluntarios e indicarão sua idade presumivel. Os que se acharem nas condições expostas podem apresentar-se no quartel general, nos dias uteis, das 9 horas da manhã á 1 da tarde.—Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1881.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3º districto criminal do Recife, etc.

Faz saber aos cidadãos domiciliados nas freguezias de S. José e Afogados, que tendo o Exm. Sr. presidente da provincia assignado o dia 1º de março do corrente anno para começo dos trabalhos do alistamento eleitoral que se tem de fazer, em virtude da lei n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881, desse dia em diante até 30 daquelle mez, receberá na casa de sua residencia á rua da Saudade n. 15, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde os requerimentos dos que pretenderem alistar-se, que não poderão fazel-o sem requerer cada um de per si, por escripto, com assignatura sua ou de especial procurador ou de alguma pessoa a seu rogo, se não souber escrever, devendo nos requerimentos declarar-se a parochia, districto de paz e quarteirão do domicilio e provar se com documentos as condições indispensaveis para que possa ser inscripto. (Art. 6º § 4º da lei n. 3.029 e 18 e 19 do decreto n. 7,891 de 9 de 9 de janeiro de 1881).

O presente edital além de ser publicado pela imprensa e affixado nos lugares onde costumam ser os deste juizo, o será tambem em todos os districtos de paz das referidas parochias. Recife, 28 de fevereiro de 1881.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos de cidade do Recife e seu termo, por S. M. o imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 1º de março do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irá á praça por venda para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Uma casa terrea na rua velha de Santa Rita n. 64, em terreno proprio, com uma porta e duas janellas na frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal murado com cacimba e um telheiro no fundo; servindo de base para a arrematação a quantia de 2:500$, por quanto foi avaliada no inventario a que se está procedendo dos bens deixados pela fallecida D. Clara Ermelinda da Silva Cardeal. E vai a praça á requerimento de Antonio da Silva Ramos, inventariante daquelles bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de fevereiro de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por S. M. imperial a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 2 de março proximo, em audiencia deste juizo será vendida á requerimento de José Gonçalves Ferreira Guimarães, a escrava Maria, preta, solteira, com 42 annos de idade, de serviço de campo, natural do Rio Grande do Norte, matriculada sob os ns. 1 na ordem da relação e 86 na ordem da matricula feita no municipio de Nossa Senhora da Apresentação daquella provincia em 16 de abril de 1872, pelo que chamo os concurrentes á apresentarem suas propostas em cartas fechadas a este juizo, até ás 12 horas da manhã daquelle dia; cuja escrava pertence a D. Emilia Nobre de Almeida Castro, e se acha penhorada para pagamento da execução que lhe move o dito José Gonçalves Ferreira Guimarães, sendo que acompanha a mesma escrava uma filha ingenua de nome Luiza, de 4 annos de idade.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de fevereiro de 1881.

Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Roza, juiz de direito do 4.º districto criminal desta cidade do Recife.

Faz saber que tendo sido pelo presidente da provincia marcado o dia 1.º de março proximo, para começarem os trabalhos do primeiro alistamento de eleitores do municipio desta cidade, pelo presente edital convida á todos os cidadãos domiciliados nas freguezias da Boa-Vista e Graça e pertencentes ao 4.º districto criminal desta cidade, e que estejam no caso de ser eleitores, em vista do artigo 2.º do decreto n. 3,029, de 9 de janeiro do corrente anno, e instrucções que baixaram com o decreto n. 7,981 de 29 de janeiro ultimo, a requererem no improrogavel praso de 30 dias, a contar

do dia 1.° do dito mez de março proximo a sua inclusão no mencionado alistamento. Cada cidadão, como é expresso no art. 6 do citado decreto, fará seu requerimento escripto com assignatura sua, ou de especial procurador, podendo ainda, senão souber ler nem escrever, fazel-o por outrem á seu rogo, declarando no mesmo requerimento, que deve ser apresentado a este juizo, na sala das audiencias, onde despacha, ou na rua do Imperador n. 35, sala da frente, das 10 horas ás 3 da tarde de todos os dias uteis, a parochia, e districto de paz, o quarteirão a que pertencem os seus domicilios, e instruirá sua pretenção com os documentos comprobatorios das condições indispensaveis para poderem ser alistados, e serem inscriptos no registro eleitoral, tudo de conformidade com o decreto e instrucções citadas. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manda passar em triplicata, o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nas igrejas e matrizes das referidas parochias da Bôa-Vista e Graça, sendo para isso remettidos com officio aos juizes de paz dos respectivos districtos. Dado e passado nesta sobredita cidade do Recife, aos 24 de fevereiro de 1881.—E eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão da provedoria de capellas e residuos, e designado pelo juiz de direito do 4.° destricto criminal para servir na forma da lei; que o subscrevi.—*Manoel da Silva Rego.*

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto do civel desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco por S. M. o imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, findos que sejam os dias da lei, têm de ser arrematados por quem mais der e maior lance offerecer em praça publica deste juizo os bens moveis pertencentes e penhorados a Affonso Moreira Temporal, na execução que lhe move Francisco José Regalo Braga, os quaes bens são os seguintes:

Um sofá, avaliado por 35$000, doze cadeiras de guarnição por 60$000, dous consolos com tampo de pedra por 50$000, um toilette por 15$000, quatro cadeiras de braço por 40$000, um lavatorio por 6$000; sendo tudo de madeira jacarandá.

E assim serão ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, servindo de base o preço da avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, aos 16 dias do mez de fevereiro de 1881.—O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

— Secretaria de policia de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1881.—Por esta secretaria se manda publicar, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino, para conhecimento de todos os artigos seguintes da lei provincial n. 1129 de 26 de junho de 1873.

« Art. 70. — Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue. Os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão oito dias de prisão.

« Art. 71. — Fica prohibida a venda de limas de cheiro. Os infractores além de as perderem, pagarão 4$000 de multa.

« Art. 72. — Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestida a caracter. Os infractores pagarão 30$000 e sofferão oito dias de prisão »

Esta prohibição não comprehende os tres dias de carnaval, não excedendo de oito horas da noite.—Pelo secretario,

Francisco G. da Silva Raposo.

EDITAL N. 438. — O inspector geral da instrucção publica, manda fazer constar aos professores publicos do ensino primario, Pacifico Paulino Malaquias, da cadeira de S. Benedicto, e José de Barros Cavalcante Lins da de Cimbres, que por acto da presidencia da provincia de 22 do corrente permittio-se-lhes permutarem as cadeiras que regem, e que se lhes marcou o prazo de sessenta dias, a contar daquella data, para tomar posse e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 24 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

Edital n. 63

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 1° de março vindouro, á porta do trapiche Barão do Livramento junto á guardamoria desta repartição, a saber:

Marca BSC e em baixo Collares—1 barril vindo no vapor inglez *Orator*, descarregado em 24 de março de 1880, consignado a Saunders Brothers & C., contendo 10 litros de azeite de oliveira, no valor de 6$000.

Tres tabuas de pinho, vindas de New-York no lugar nacional *Visconde do Livramento*, idem em 11 de abril idem, a Antonio Francisco Corga, no valor de 3$000.

Alfandega de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.—O inspector interino,
Cesar Orlandini.

Edital n. 439. — A professora publica Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, removida por acto da presidencia da provincia de 5 do corrente, da cadeira primaria do sexo femenino do Brejo da Madre de Deus para a de igual sexo em Panellas, deverá assumir o exercicio no prazo de quarenta dias, contados da remoção, sob as penas da lei; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.

O official, servindo de secretario,
João B. Fox.

Edital n. 440.—De ordem do inspector geral da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1° do regulamento de 7 de abril de 1879, se declara que, tendo vagado pelo fallecimento do professor publico Antonio Bazilio Ferreira Barros da 5ª cadeira primaria do sexo masculino na freguezia da Boa Vista desta cidade, poderão os professores de 2ª entrancia, que pretenderem o accesso, enviar a esta repartição, no prazo de trinta dias e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições requerendo o concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.—O official servindo de secretario, *João B Fox.*

DECLARAÇÕES

Imperial
Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão bemfeitor director, convido a todos os membros effectivos desta sociedade a virem receber á rua do Imperador n. 23, durante o dia, ou na séde social das 6 ás 7 horas da noite, um exemplar do projecto de reforma dos estatutos, que entrarão em 2ª discussão no domingo 7 de março proximo vindouro, ás 10 horas do dia em ponto.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1881.—O 1° secretario,
Tenente Francisco de Paula Mafra.

Confraria da Via-Sacra

Esta confraria celebra amanhã, ás 10 horas do dia a benção solemne das imagens de Nossa Senhora das Dores e S. João Evangelista, na sua igreja da Santa Cruz, tocando durante o acto uma banda de musica. Convida-se aos nossos irmãos confrades para assistirem ao dito acto devidamente paramentados.

O escrivão,
A. F. da Silveira Carvalho.

Prolongamento
DA
ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de lastro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros.

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiveram assentados.

N'este escriptorio poder-se-ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario,
Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Estrada de ferro de Olinda e Beberibe

Em consequencia da ausencia de passageiros, ficam supprimidos do dia 1° de março em diante, os trens seguintes:

1°, os trens de 5 1/4 e restabelecidos os das 5 1/2.

2°, os trens provisorios das 10 1/2 da noite, nos sabbados, e das 10 1/2 da manhã e da noite nos domingos e dias santificados.

Recife, 21 de fevereiro de 1881.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara a quem interessar possa, que em vista da circular do thesouro nacional de 31 de janeiro ultimo, procede-se nesta thesouraria a substituição das notas de 500$ da quarta estampa pelas de 200$ da quinta, começando do 1° de outubro de corrente anno em diante o desconto de 10 0/0 mensaes do valor das notas que não tiverem sido substituidas até 30 de setembro anterior.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1881.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 26 DE FEVEREIRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul, inclusive o da Victoria, no Espirito Santo.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Afogados, relativo ao exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, á contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 17 de fevereiro de 1881. —*João Francisco Teixeira.*

Relação dos contribuintes de decima da freguezia dos Afogados, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1878 a 1879.

M	
Rua Direita n. 76—Miguel Rodrigues Esteves	14$715
Bom Gosto n. 13 A.—Manoel José de Magalhães Soares	2$943
Dita n. 19.—Maria José da Annunciação	$
Travessa de S. Miguel n. 4.—Idem	14$125
Bom Gosto n. 25. — Manoel José de Araujo	$
Dita n. 27.—Idem	$
Dita n. 29.—Idem	$
Dita n. 31.—Idem	$
Dita n. 33.—Idem	29$430
Dita n. 35.—Manoel José da Costa Cabral	$
Dita n. 48.—Idem	$
Dita n. 50.—Idem	$
Estrada do Giquiá n. 84.—Idem	$
Dita n. 84 A.—Idem	$
Dita n. 86.—Idem	$
Dita n. 88.—Idem	$
Dita n. 88 A.—Idem	$
Dita n. 88 B.—Idem	$
Dita n. 90.—Idem	$
Dita n. 92. Idem	115$362
S. Miguel n. 132. — Manoel Vicente d'Annunciação	$
Poços n. 45.—Idem	88$290
S. Miguel n. 53.—Manoel de Moura	7$063
Dita n. 95.—Maria Francisca das Chagas	9$417
Dita n. 101.—Miguel Archanjo de Figueiredo	58$860
Dita ns. 159 e 161.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque	$
Estrada do Giquiá n. 117.—Idem	$
Dita n. 219.—Idem	21$189
Travessa de S. Miguel n. 32. — Maria da Purificação	$
Dita n. 34.—Idem	12$949
Poços n. 11.—Manoel João Pereira de Carvalho	7$063
Dita n. 43.—Maria Olindina Leão Cordeiro Freitas	19$620
Largo do Remedio n. 38.—Maria Thereza Cavalcante	23$544
Dito n. 24.—Manoel Antonio Ribeiro	$
Dito n. 26.—Idem	33$746
Dito n. 57.—Manoel Paulo Pinto Junior	$
Dito n. 59.—Idem	$
Dito n. 61.—Idem	40$024
1° becco da travessa do Remedio n. 2.—Maria Loureto de Barros Campello	$
Dito n. 2 A.—Idem	14$120
Estrada Real da Torre n. 5.—Miguel	7$063
Dita n. 15.—Manoel Elias de Sá	23$544
Estrada do Rio n. 10. — Miguel José de Almeida Pernambuco	29$430
Becco da estrada Real da Torre n. 6.—Manoel Mingáo	14$126
Torre n. 6.—Mathias de Azevedo Villatoueo	19$620
Dita n. 16. — Marianna da Conceição Pereira	9$810
Rosario n. 8.—Maria da Conceição	11$772
Estrada Nova n. 66. — Marciano Carneiro da Cunha	$
Dita n. 68.—Idem	22$366
Dita n. 80. — Maria do Carmo Rodrigues Campello	11$772
Dita n. 102.—Maria Catharina de Oliveira	14$126
Dita n. 112.—Maria do Carmo Rodrigues Campello	$
Dita n. 114.—Idem	15$503
Dita n. 124.—Manoel Antonio do Espirito Santo	7$063
Dita n. 19 —Manoel de Jesus Jordão Caldeira	8$829
Estrada para o Bomgy n. 10.—Maria do Monte Carneiro Campos	11$772
Estrada do Giquiá n. 16 C.—Mathias	$
Dita n. 16 B.—Idem	9$416
Dita n. 180 A.—Maria	5$886
Dita n. 210.—Miguel Paes Barreto	$
Dita n. 212.—Idem	$
Dita n. 216.—Idem	$
Dita n. 256.—Idem	44$733
Dita n. 220.—Manoel Luiz da Conceição	$
Dita n. 222.—Idem	5$886
Dita n. 13—Maria Sebastiana Cavalcante	5$886
Dita n. 143 A.—Manoel do Rego Amaral	7$357
Dita n. 231.—Manoel da Silva Amorim	11$772
Dita n. 257.—Manoel da Costa Camarates	9$417
Dita n. 259 A.—Malaquias Gomes de Mello	11$772
Dita n. 231 A.—Manoel Soares	7$063
Dita n. 245.—Manoel Martins d'Araujo	5$886
Castello n. 21.—Maria Magdalena de Oliveira e outra	11$772
Estrada da Imberibeira n. 6.—Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas (Dr.)	4$708
Dita n. 1 D.—Manoel Baptista	2$943
Jambeiro n. 2.—Major Chrisanto e outros	11$772
Aurora n. 8.—Manoel Rodrigues Villares (Dr.)	29$430
Setubal n. 4. — Miguel José de Sant'Anna	7$063
S. Miguel n. 83. — Os menores Francisco e Henrique	9$417
Estrada do Giquiá n. 17. — Olympia Sebastiana Cavalcante	7$063
P	
Travessa do S. Miguel n. 22.—Paulino Rodrigues de Oliveira	$
Dita n. 24.—Idem	$
Becco do largo do Remedio n. 2. Idem	$
Dito n. 4.—Idem	$
Dito n. 6.—Idem	$
Dito n. 8.—Idem	$
Dito n. 10.—Idem	$
Dito n. 12.—Idem	$
Dito n. 14.—Idem	$
Dito n. 16.—Idem	$
Dito n. 18.—Idem	$
Dito n. 1.—Idem	$
Dito n. 3.—Idem	$
Dito n. 5.—Idem	$
Dito n. 7.—Idem	$
Dito n. 9.—Idem	$
Largo do Remedio n. 82.—Idem	151$651
Poços n. 42.—Paula Maria do Espirito Santo	18$835
Bemfica n. 39. — Pedro Carneiro da Cunha	9$417
Estrada do Rio n. 3.—Paula Francisca Paes Monteiro	39$240
Estrada Nova n. 120.—Pedro Cavalcante da Silveira Lins	9$417
Rua do Castello n. 2.—Pedro Francisco de Brito	4$708
Dita n. 18. — Paulino Antonio de Souza	14$126
Estrada da Imberibeira n. 1 C.—Paulino Baptista	$
Dita n. 1 E.—Idem	8$829
R	
Estrada Nova n. 8. — Rozenda Benedicta do Nascimento	7$063
Dita n. 84—Rita Francisca da Paixão	$
Dita n. 86.—Idem	$
Dita n. 85.—Idem	$
Dita n. 87.—Idem	40$024
Estrada do Giquiá n. 158. — Rosalina Mathilde da Conceição	9$417
Dita n. 7.—Rita Felicia de Menezes	$
Dita n. 11 —Idem	$
Dita n. 29.—Idem	27$075
Dita n. 259.— Rosa Feliciana Galvão e outros	11$772
Dita n. 305. — Rufino Franco Baptista	4$708
Setubal n. 5.—Raymundo Nonato das Chagas	23$544
S	
Rua da Ponte n. 1. —Silvestre dos Santos	18$835
Estrada Nova n. 116.—Simão Thomaz d'Aquino	8$240
Dita n. 90 A. — Severo Emiliano Moreira	5$886
Dita n. 27. - Simplicio Rodrigues Campello	5$886
Estrada do Giquiá n. 184 B.—Severino de Araujo Lima	4$708
Dita n. 9 A.—Severino José Filgueira de Menezes	7$063
Dita n. 205.—Severina Maria de Jesus	11$772
Rua d'Aurora n. 2.—Sabino Olegario Ludgero Pinho	29$430
T	
Rua Direita n. 82.—Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho	18$855
Estrada do Giquiá n. 154.—Tiburtino José de Sant'Anna	7$063
U	
Estrada Nova n. 12. — Ugulino José Marques	$
Dita n. 14.—Idem	23$543
V	
Rua Direita n. 2. — Viuva de José de Araujo Pinheiro	$
Dita n. 4.—Idem	$
Dita n. 6—Idem	$
Dita n. 8.—Idem	97$707
S. Miguel n. 170.—Valdino Ribeiro da Silva	$
Dita n. 172.—Idem	$
Dita n. 174.—Idem	$
Dita n. 176—Idem	$
Dita n. 178.—Idem	51$400
Quiabo n. 30. — Viuva de Bernardo Correia de Mello	11$772
Bemfica n. 39 A. — Vicente João da Costa Monteiro	9$417
Becco da estrada Real da Torre n. 2.—Idem	$
Dito n. 4.—Idem	18$834
Estrada do Rio n. 40. - Virginio Rodrigues Campello	9$417
Estrada Nova n. 6. — Viuva e herdeiros de José Joaquim de Oliveira	$
Dita n. 10.—Idem	$
Dita n. 15.—Idem	60$037
Dita n. 78. — Viuva de João Antonio Villa-Secca	$
Dita n. 82.—Idem e outros	$
Dita n. 49.—Idem	$
Dita n. 51.—Idem	$
Dita n. 53.—Idem	$
Dita n. 55.—Idem	$
Dita n. 57.—Idem	$
Dita n. 59.—Idem	$
Dita n. 61.—Idem	57$678
Aurora n. 14. — Dr. Vicente Pereira do Rego	19$620

Secção do contencioso do thesouro provincial, 16 de fevereiro de 1881.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
2° official.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTO ANTONIO
Grandes e pomposos bailes carnavalescos
NOS DIAS
Sabbado 26
Domingo 27
Segunda 28 e
Terça-feira 1° de março

O bem conhecido THEATRO SANTO ANTONIO põe a disposição do publico, amante deste divertimento

Tres vastos salões
Um pittoresco jardim e
Um magnifico terraço

O serviço do botequim está a cargo do distincto negociante o Sr.
Antonio de Souza Duarte
A musica sob a direcção do talentoso professor
JOVINO
o qual se prestou gratuitamente a organisar a orchestra que tem de funccionar durante os quatro bailes, com professores de reconhecido merecimento.

O regulamento do theatro será religiosamente observado como é de costume.

Achar-se-hão affixados nas portas do theatro as obrigações que tem a cumprir todo e qualquer mascara, segundo as instrucções policiaes.

A entrada das damas—gratis.

Camarotes com toda a decencia, gratis, pagando unicamente os cavalheiros.

Por Antonio José Duarte Coimbra.
Procopio Santiago.

Viva o carnaval!
Viva a pandega!
Viva a folia!

Tendo-nos sido concedido o botequim do theatro de Santo Antonio pelo digno proprietario o Sr. Coimbra, prevenimos á bella rapazeada que nos esmeramos a preparal-o com salas reservadas e jardim, um grande salão, tudo isto para facilitar as boas commodidades para os amantes da folia.

Temos um variado sortimento de cervejas das melhores marcas que tem vindo ao nosso mercado [algumas geladas]. vinhos de todas as qualidades, cognac, licores, genebras, refrescos, champagne e tudo o mais que desejarem de bom.

Tambem mandamos preparar por mão caprichosa, fiambres e peixes para se fazer um bom *lunch*: assim como prevenimos á rapazeada que serão despachados por gente do commercio, por haver mais esmero dos mesmos que tomaram a seu cargo.

A rapazeada leve dinheiro que nada lhe falta. No fim serão os pandegos gratificados com um grandississimo—GANSO—.

Duarte & Irmão.

THEATRO THALIA
Sabbado 26 de fevereiro de 1881
SOCIEDADE LYRICO-PASTORIL
DESPEDIDA
ULTIMO ADEUS!!!

Representar-se-ha pela ultima vez o importante drama pastoril em 3 actos e 7 quadros denominado

GABRIEL E LUSBEL
OU
O ANJO BOM E O ANJO MAU

No intervallo do 1.° a o 2.° quadro
A quadrilha Il Guarany

Representar-se-ha pela primeira vez, neste theatro, o esplendido quadro do artista

LISBOA
O PECCADOR ARREPENDIDO

A pedido geral e para mais brilhantismo a Joven
MARIA LUIZA
exhibirá a cansoneta comica
POMMADA
Em continuação a mesma joven cantará.

O DIABO Á QUATRO

Em despedida o Sr. Augusto Peres, em obsequio a Sociedade Lyrico-Pastoril, pela 1.ª vez neste thaeatro representará a scena comica

O SR. DOMINGOS NO SERIO, ANALYSANDO OS PRESEPIOS

Terminará o espectaculo com um novo cantico denominado
A DESPEDIDA
Musica do professor
JOVINO
Lettra do Sr.
CANTIDIO

A sociedade agradece ao illustrado publico a aceitação que tem tido e confessa-se eternamente grata.

PREÇOS

Cadeiras	2$000
Galerias para senhoras	2$000
Geral	1$000

Grande e sumptuoso
RECREIO PASTORIL
Na rua Imperial n. 127
HOJE

Onde haverá magnificos bailados, canticos, danças e tudo que ha de melhor neste genero de divertimento.

Finalisar-se-ha esta grande funcção com o muito applaudido
QUEIMA!!...
Executado por todas as lindas pastoras, onde entoarão um famoso hymno intitulado o
ADEUS DE DESPEDIDA

Haverá muitas outras novidades que vendo-se poderá acreditar.

Das 5 horas da tarde em diante uma banda de musica abrilhantará esta festa, muitas foguetarias, arcos, flores e balões, sendo tudo isto decorado com todo esmero para immortalisar o grande
QUEIMA DAS PALHINHAS!!
AO BOM!
AO BELLO!
AOS SUBLIMES!
Bailados pastoris
Na rua Imperial, ás 9 horas

MARITIMOS

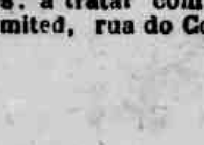

Serviço de reboque do porto e costa

Rebocadores novos: a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Parà
Commandante Carlos Gomes

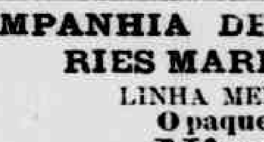

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 7 de março seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante A. Gillies

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante A. H. Dyke

E' esperado dos portos do sul no dia 1° de março, seguindo depois da necessaria demora para os potos de
Lisbôa, Southampton e Antuerpia

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Pará

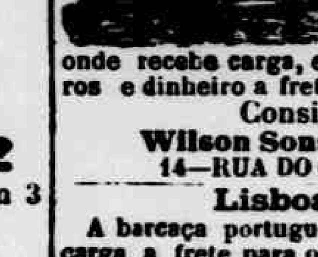

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 28 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, recebe carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— O da casa da rua do Rosario da Boa Vista n. 25, deve ter lugar sabbado 26 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, sendo que dita casa estará aberta nos dias 25 e 26 das 9 horas ás 4 da tarde.

— Sabbado 26 deve ter lugar o leilão da caixa com calçados avariados, bem como miudezas ferragens e moveis no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quarta-feira 3 de março, deve ter lugar o leilão de moveis, louça e vidros, no 2° andar do sobrado da rua do Imperador n. 49.

— Quinta-feira 3 de março, ás 10 horas e 30 minutos, deve partir da estação da rua do Brum o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concorrentes, ao leilão de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa em que residio o Sr. H. Nuesch, no becco do Padre Inglez.

LEILÃO

Da miudezas, calçados, ferragens, carteiras, fiteiros, 1 armação ingleza, 1 balança decimal, 1 fogão de ferro, realejos, moveis, bastidores, pannos, vistas, quadros e mais pertences de um theatrinho.

Hoje
Sabbado 26 do corrente
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

Por occasião do leilão da caixa com calçados avariados.

LEILÃO
Da casa terrea da rua do Rosario da Boa Vista n. 25
Hoje
SABBADO 26 DO CORRENTE
Ao meio dia
Na rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa terrea da rua do Rosario da Boa Vista n. 25 pertencente aos menores, João Baptista de França e Antonio Luiz de França, herdeiros da finada D. Joanna Maria da Silva Magalhães, casada que foi com Manoel José Guedes Magalhães: o leilão será effectuado ao meio dia do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45 por occasião do leilão de fazendas avariadas que alli deve ter lugar.

Leilão
De predio
Em solo proprio a rua do Socego n 20

O agente Silveira, competentemente autorisado levará a leilão á casa terrea a rua do Socego n. 20 freguezia da Boa Vista.

Tendo as seguintes dimensões: 2 sallas, 2 quartos, mais 2 quartos e cozinha fora, cacimba e quintal todo calçado de tijollos, mede de frente 22 palmos e 70 de comprimento tendo 150 palmos todo terreno.

Hoje
SABBADO 26 DO CORRENTE
ao meio dia
No armazem de moveis a rua Duque de Caxias n. 37

Os pretendentes podem examinar a dita cas

Leilão
De predios

O agente Silveira, competentemente autorisado pelos interessados, levará a leilão o que abaixo se declara.

Uma casa terrea sita a travessa do Principe n. 8, em solo proprio, de uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e um quarto no quintal, sendo o quintal murado e cacimba. Mede 25 palmos de frente e 35 de fundo.

Um terreno existente ao lado da casa, tem alicerce per edificar, mede 40 palmos de frente e 324 de fundo.

Sabbado 26 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem de moveis a rua Duque de Caxias n. 37

LEILÃO
De 40 duzias de focos para crianças
Avariadas
HOJE
SABBADO 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, fará leilão por autorisação do Sr. Consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer da caixa marca PV e R em baixo n 3,047 descarregada de bordo do vapor francez *Ville de Bahia*, e avariada d'agua do mar.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Da casa sita a rua da Palma n. 115 (esquina) pertencente ao espolio do fallecido
José Luiz Ferreira da Costa
SEGUNDA-FEIRA 28 DO CORRENTE
Ao meio dia

Com autorisação o agente acima, venderá em leilão a casa acima com commodos, pertencente ao mesmo espolio; com assistencias do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, Consul de Portugal e administradores do referido espolio.

Agente Pestana
Leilão
De 74 caixas com talharim e macarrão
TERÇA-FEIRA 1 DE MARÇO
ás 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 74 caixas com macarrão e talharim chegadas ultimamente.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

LEILÃO
De moveis, quadros, espelhos, louça e vidros
A SABER :

Um piano forte, 1 mobilia de mogno á Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 1 espelho oval dourado, 2 jarros de alabastro, 4 bustos de gesso, 2 candieiros á gaz, 5 jarros chinezes, 14 quadros dourados, 1 serpentina, 2 etageres, 2 escarradeiras e 1 tapete.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toillete, lavatorio e bidet tambem de jacarandá, 1 cama de páo setim, 1 guarda vestido de jacarandá com espelho, 1 commoda, 6 cadeiras de palha, 1 guarnição para lavatorio, 1 balaio para roupa, 2 candieiros, 18 quadros com finas gravuras, e 2 venezianas, 1 realejo tocando 30 peças, 1 secretaria de mogno, 2 estantes para livros, 1 cadeira espreguiçadeira, 2 ditas de balanço, 2 cabides, 1 espingarda, 1 candieiro de suspensão, 1 meia mobilia de junco preto e 1 mesa de jogo.

Uma mobilia de amarello, 24 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 9 de guarnição de jacarandá e 1 piano de armario.

Uma mesa elastica, 1 apparador, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 2 galheteiras de electro-plate, 2 paliteiros, 1 quartinheira, louça, vidros e mais pertences de casa de familia.

Quarta-feira 2 de março
A's 10 horas
No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 49
AO MEIO DIA
No 1º andar do sobrado da mesma rua n. 45

O Dr. Silverio Lagreca, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto não só dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, como tambem dos moveis de seu consultorio.

O leilão começará ás 10 horas, pelo 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 49, e continuará pelos moveis de escriptorio da mesma rua n. 45, 1º andar. A entrega effectuar-se-ha em acto continuado.

LEILAO
de um realejo de excellentes vozes e em perfeito estado
QUARTA-FEIRA 2 DE MARÇO
ao meio dia
Agente Pinto
No 1º andar do sobrado da rua do Imperador n. 45

Por occasião do leilão dos moveis, louça e vidros da casa do Dr. Lagréca.

Agente Burlamaqui
LEILAO
QUINTA-FEIRA 3 DE MARÇO
A'S 12 HORAS
Do predio de azulejo a rua Imperial n. 161

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão o sobrado de um andar e sotão, com quatro portas de frente, com bastantes commodos para grande familia, quintal murado com portão de ferro ao lado e gradame, cacimba, tanque, banheiro e portão para o nascente.

O leilão deverá ser effectuado no referido predio, com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz, inventariante e herdeiros. Os Srs. concorrentes poderão desde já examinar o dito predio.

LEILAO
De predios
Terça feira 1º de março
ás 11 horas

O agente Silveira autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e á requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará a leilão:

Uma casa terrea n. 10 na rua do Capitão Lima, sem repartimento, pequeno sotão, quintal e cacimba meeira, cozinha fóra, 4 metros e 25 centimetros de largura, 17 metros e 60 centimetros de fundo, terreno foreiro.

Uma dita na mesma rua n. 12, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, largura 4 metros e 25 centimetros, fundo 17 metros e 60 centimetros, terreno foreiro.

No armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37.

LEILAO
De predios

O agente Silveira, competentemente autorisado pelo bastante procurador de D. Ismenia Lopes de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por morte de seu marido o commendador Joaquim Lopes de Almeida, levará a leilão as casas abaixo declaradas:

Duas casas terreas á rua do Socego ns. 12, 14, em solo proprio, freguezia da Boa-Vista.

Tres ditas ao largo do Pilar sob ns. 15, 17, 19, em solo proprio, freguezia do Recife.

Uma dita á rua do Pharol n. 66 [meia-agua] com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha no interior, medindo de frente 5 metros e 55 centimetros de fundo, 4 metros e 25 centimetros, em solo proprio.

Terça-feira (1º de março), ao meio dia, no armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37.

LEILAO
DE
Bons moveis, finos cristaes, porcellanas, quadros e espelhos
A saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 porta musica, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa redonda, 6 etageres, 8 quadros com finas gravuras, 1 candieiro grande, jarros para flores, almofadas para sofás, bancos para pés, tapetes, esteira e 1 linda caixa de musica.

Gabinete de entrada

Uma mesa para advogado com 2 faces, 2 cadeiras de balanços, 1 mesa de jogo, 1 linda estante para livros envidraçada, 1 mesa de costura, jarros para flores, candieiros a gaz, 2 cadeiras de braços, 1 cabide para chapeos, bolça para jornaes, tinteiros e tapetes.

Quarto de toilete

Um guarda roupa, 1 guarda vestido com porta de espelho, 1 toillete com pedra, 1 commoda, 1 mesa redonda, 1 sofá e 8 cadeiras de guarnição.

Quarto de dormir

Duas camas francezas de ferro completas com molas, colchões de lã e travesseiros, 2 lavatorios com pedras, guarnições para os mesmos, 2 bidéts com pedras, 2 cabides e 2 porta toalhas.

Terceiro quarto

Um guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 cama de ferro, colchões e travisseiros, 2 camas de lona, 2 cabides, 2 cadeiras, 1 cesto para roupa e 2 cadeiras de balanço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 apparador, 2 banquinhas, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 5 1/2 duzias de copos e calices de crystal, 10 garrafas para vinho, campoteiras, mantegueiras, 2 lindos galheteiros e paliteiros de electro-plate, machinas para fazer chá e café, candieiros a gaz, tapetes e diversos objectos.

Dispensa e cozinha

Uma machina para engommar, 1 prateleira, 1 balança ingleza, 1 guarda garrafas, 1 guarda comida, jarras para agua, mesas de cozinha, bacias, flandres, trem de cozinha, e mais accessorios de casa de familia.

Quinta-feira 3 de março

Na chacara do becco do Padre Inglez n. 8, travessa de Fernandes Vieira para o Caminho Novo.

H. Nuesch, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no becco do Padre Inglez n. 8. Os referidos objectos tornam-se recommendados por estarem em optimo estado de conservação.

A entrega dos mesmos objectos effectuar-se-ha em 24 horas.

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 e 20 minutos pela linha de Fernandes Vieira terão passagem gratis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto
Por serem muitos e differentes os lotes

AVISOS DIVERSOS

MEL DA ABELHA ORUÇU', PURO

O proprietario do estabelecimento de molhados, sito á rua do Livramento n. 21, participa ao respeitavel publico que recebeu de encommenda propria este salutar mel, e retalha-o por commodo preço.

— Precisa-se de uma engommadeira perita, na rua da Soledade, casa que fica entre a rua da Conquista e Progresso.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou n. engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que serr bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Faustino José da Fonceca, solicitador nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Jaboatão, Cabo, Escada e Palmares, póde ser procurado á rua de Dias Cardoso n. 12, 2º andar, e no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

Furtaram do engenho Ubaquinha de Serinhãem, na noute de 16 do corrente, dous cavallos, sendo um russo grande, frente aberta, beiços brancos, passeiro e de boa idade. Tem nos quartos a marca A. W. L. com tinta (que pouco deve durar) em uma das mãos abaixo da pá a lettra T.

O outro castanho amarello, de meio, dous pés brancos, novo quartão sendeiro, bem feito e tendo em um quarto o nome Lima, com lettras grandes.

O russo tem uma baixa na cabeça. Além d'estes tem outros ferros que não me recordo.

— Precisa se de uma boa cozinheira: na travessa da Madre de Deus n. 1.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Uma pessoa educada em Paris, onde residio por mais de 10 annos, achando-se perfeitamente habilitada, resolveu ensinar a lingua franceza, quer em collegios, quer em casas de familias. Para este mister poderá ser procurada á rua do Crespo n. 4, estabelecimento do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

— Fugio do Engenho Acaú-novo, no dia 6 do corrente mez, o escravo de nome Pedro, pardo, alto, bom corpo, bem feito de pernas e pés, cabellos alguma cousa desanelados, rosto comprido, algum tanto pallido, tem uma pequena cicatriz por cima d'uma sobrancelha, trabalha pelo officio de sapateiro, a falla é muito branda.

Este escravo foi comprado ao major Antonio Pereira de Mendonça, e já andou pelo sertão de Pombal dizendo que era forro, é muito ladino, e assigna o nome, tem pouca barba, e poderá ter uns cincoenta annos; julga-se ter seguido para Pombal. Pede-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o levar ao engenho Acaú-novo será recompensado com 100$000.

PHOSPHOROS
DE
SEGURANÇA

VERDADEIROS — **OS SUPERIORES** — VERDADEIROS

Aviso.—*Para evitar as falsificações usamos agora de* **Tres Globos**, *e as caixinhas trazem uma tira de papel com o nome dos fabricantes e*

A. O. ANDERSSON & C.
Wenersborg

tres globos em cada extremidade.

As caixas pequenas de madeira trazem queimados os 3 globos.

N. B.—Procure nos melhores armazens de molhados.

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE WENERSBORG

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS

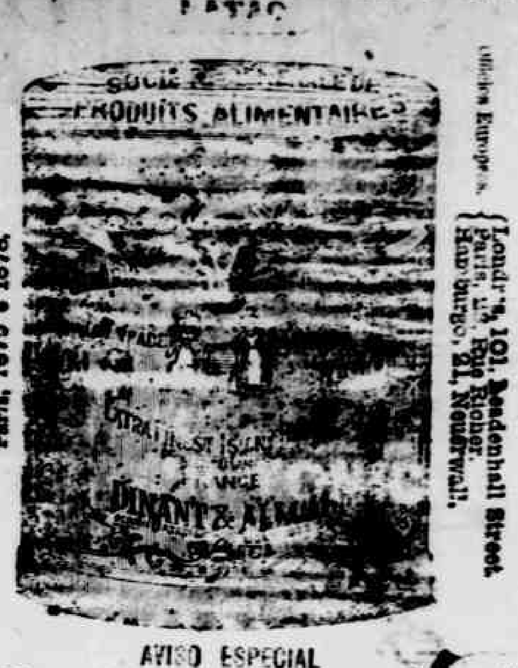

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga enlatada na Bretanha e Normandie é garantida como para Normandia, não contendo mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O Bromureto de Potassio de **Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris DE J.P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

TONICO POR **EXCELLENCIA**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e durante a **Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **DEVERGIE** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em *Pernambuco* : *FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª*, e nas principaes Pharmacias.

BRONCHITIS • CONSTIPAÇÕES • CATARRHOS

Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA** do **Dr. FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos póde-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimentai as **Capsulas do Dr. Fournier**. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado**.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 3, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e Cª**, e nos principaes Pharmacias.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Vidal de Negreiros n. 126.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviços de casa de familia: na rua 1º de Março n. 16.

— Sr. Jonathas J. Maia appareça á rua nova da Senzala n. 4.

— Precisa-se de alugar um sitio proximo a alguma das estações das estradas de ferro de Olinda ou Apipucos, não distando mais de legua do Recife, tendo soffrivel casa de vivenda de pedra e cal, dous ou tres quartos fóra, arvoredos fructiferos e pasto para umas quatro vaccas: quem o tiver, querendo fazer tal negocio, queira participar no 2º andar do sobrado n. 28 á rua da Imperatriz.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 24 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., que é do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Pirangy.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; a rua da Aurora n. 73.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Aluga-se por commodo preço, a loja do sobrado n. 64 a rua Direita, a do n. 3 a rua da Penha, a do n. 8 a rua do Fogo, o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 a rua de Santa Rita, e a casa n. 77 a rua de S. João: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se um preto cozinheiro, para casa particular; na rua do Marquez de Olinda n. 1, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado com grande sotão, pintado, para grande familia, com 6 quartos, 2 salas, terraço, tem agua e banheiro, na rua de D. Maria Cesar n. 30.

— O abaixo assignado avisa aos senhores socios, que a sociedade consta somente de 40 socios para os bilhetes de S. Paulo, que corre hoje, de ns. 105726, 18266, 373523, 441753 e 220616.—O socio depositario,

Manoel Maria do Sacramento e Silva.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 15 annos, com pratica de padaria: na rua da Concordia n. 57, padaria.

— Sr. Herculano Gomes da Silva. — Pede-se a este senhor, que morou em uma casa na cidade do Cabo, á rua do Visconde de Pelotas, que venha á rua de Hortas n. 15, sobrado, pagar os alugueis da mesma que ficou a dever.

— Pedro Tornaghi, desenhista da estrada de ferro do Limoeiro.—Pede-se a este senhor ou á pessoa que por este garantio, que appareça na rua de Hortas n. 15.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar no caes do Capibaribe n. 1, primeiro andar.

— O corretor de escravos Manoel Joaquim Correia de Almeida, appareça na rua de Hortas n. 15.

— O Sr. Francisco Raposo Falcão appareça na rua de Hortas n. 15.

— Ao Sr. Joaquim Esteves Alves, appareça na rua de Hortas n. 15.

— Aluga se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, ou Vigario n. 3.

— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita, a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 144, sito á rua de Coronel Suassuna, tem muitos commodos, bom quintal e é muito fresco; aluga-se igualmente a loja do mesmo sobrado: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

N. 242,000

Joaquim José de Aguiar, deseja-se fallar a este senhor na rua de Hortas n. 15.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia, á Ponte de Uchôa, sitio em frente a estação, de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na rua 1º de Março n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de molhados: na rua de Pedro Affonso n. 1.

AMA No sobrado junto a saboaria do Recife, precisa-se de duas amas, sendo para lavar e engommar.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gomnas, grampos, cachos (crespos), etc., etc.

Precisa-se

de um caixeiro com bastante pratica de molhados: a tratar na rua do Capitão Lima numero 21.

Imperiaes da rua do Brum

E' este o titulo de umas bolachas finas que se fabricam diariamente, na acreditada padaria da rua do Brum n. 62.

Viscondessa de Utinga

O capitão Florismundo Marques Lins convida seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar sabbado, 26 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, em commemoração do segundo anniversario da morte de sua presada mãi a Viscondessa de Utinga.

Viscondessa de Figueiredo

José Jaão de Amorim e seus filhos, mandam celebrar missas por alma da Exma. Viscondessa de Figueiredo, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas do dia 26 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, para cujo acto convidam a todos, não só de sua amisade, como da do Exm. Visconde de Figueiredo.

Dr. Joaquim Eduardo Pina

O alferes Joaquim Manoel da Motta Silveira manda celebrar no dia 3 de março proximo vindouro, trigesimo dia do passamento de seu distincto e prezado amigo Dr. Joaquim Eduardo de Pina, missa na matriz da villa do Limoeiro, ás 8 horas da manhã, e para cujo acto convida a seus amigos e os do finado, pelo que desde já se confessa grato.

Julio Dantas Jordão

Adriano A. A. Jordão e sua consorte D. Josephina Dantas Jordão agradecem cordialmente aos amigos que se dignaram assistir a inhumação do corpo do seu pranteado filho Julio Dantas Jordão, e ainda rogam-lhes, assim como a todos os seus parentes e outros amigos, o caridoso favor de assistirem as missas que serão celebradas ás 8 horas da manhã de terça-feira, 1º de março, na matriz de Santo Antonio.

Matadouro (*L'Assomoir*)
POR EMILIO ZOLA

A' venda na rua do Cabugá n. 2 C e Livraria Internacional á rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Dous volumes, com quatro gravuras, 3$000

Fugiram do engenho Santo André

Fortunato, 16 annos de idade, côr fula, altura regular, olhos grandes, orelhas abanadas, tendo em uma dellas uma cicatriz assim como um pequeno talho no rosto, comprado ao capitão José Carlos Vieira Teixeira nesta cidade.

João, côr semibranco, um pouco anemico, com alguns signaes de bexigas, um olho quasi perdido de uma bellida, cabellos crespos, idade 25 annos, natural do Limoeiro, comprado a João Francisco Maia Junior. Quem os apprehender, póde leval-os a aquelle engenho, na freguezia de Muribeca, ou a Leal & Irmão, no Recife, que gratificará generosamente.

Ajudante de cosinha

Na rua da Madre de Deus n. 3 precisa-se de um.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado, robustos e sadios que dêem boas informações de sua conducta: á tratar na rua da Imperatriz n. 28, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

MUTILADO

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessario a qualquer machina de costura.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de salão.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bucleos, Magdalenas, frizetes, etc., etc., e vende 20 % menos que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 3,858 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 3,820 com a sorte de 200$000, e outro meio de n. 1,510 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$000 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 49.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (101ª), que se extrahirá segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Offerece-se

um homem portuguez com bastante pratica de engenho, para feitor ou caixeiro: a pessoa que pretender, deixe carta fechada na rua da Florentina n. 32, taverna, com as inicia s T I

Ama Precisa-se de uma que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

AMA Precisa-se de uma para engommar para duas pessoas: á tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

AMA Precisa-se de cozinheira na rua do Hospicio n. 75, sitio.

Estrume para plantas

A rua da Imperatriz n. 46, offerece-se de graça 20 carroças de estrume.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabões e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

Moleque

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um moleque, paga-se bem.

Cidade de Páo d'Alho

Na padaria do pateo da feira precisa-se de dous forneiros e dous mestres de masseiras que sejam perfeitos em suas profissões, paga-se bem e dá-se bom tratamento.

Na mesma padaria vende-se bolachas superiores, sendo a arroba de 15 kilos a doze patacas, e dá-se 7 % de desconto, sendo de uma arroba para cima; embora esta padaria trabalhe com dous fornos, com tudo não poderá despachar no mesmo dia todos os seus freguezes, aos quaes franquea casa para dormida, e cocheira para os animaes.

Outrosim, os padeiros desta cidade e de sua visinhança que se quizerem munir de boas farinhas e muito baratas, dirijam-se á mesma padaria que tem grande porção.

Attenção

Dá-se 300$000 por penhor em uma escrava idosa, que cozinha e lava: na rua de Hortas n. 15, sobrado.

Borracha

superior a 2$000 a libra: na rua dos Pires numero 49.

Sr. Benvenuto Buarque

Precisa-se fallar com dito senhor a negocio de seu interesse; na rua Direita n. 32.

Costureiras

— Precisa-se de costureiras habilitadas a trabalharem com perfeição, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Um inventariante modello

Pergunta-se ao Sr. bacharel João Baptista Regueira Costa, ex-juiz substituto de Jaboatão, em que direito se fundou, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu finado pai, isto por mais de tres longos annos, para não ter dado andamento a esse inventairo? Preterindo com o seu proceder aos credores, aliás alguns bens necessitados, de haverem o seu dinheiro prestado na melhor boa fé? Dispresando assim o preceito sagrado que affirma que aquelle que dever o alheio e não o restituir, não se poderá salvar; alem de que a boa razão, a honestidade e a justiça social opinam em favor d'esse mesmo preceito?! Oh! S. S. e terrivel a respeito de inventarios!....

O sentinella.

Attenção

Fugio do engenho Ditoso, termo de Gamelleira, comarca da Escada, no dia 8 de janeiro do corrente anno, o escravo de nome Virtuoso, com os seguintes signaes: côr preta, estatura regular, corpolento, pés apalhetados, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos e arrebitados, com 40 annos de idade e signaes antigos de castigos corporaes; foi comprado ha quatro mezes nesta cidade, tendo sido do engenho Pantorra. Gratifica-se bem a quem o levar ao engenho acima ou nesta praça no escriptorio do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Escravo fugido

Acha-se fugido d'esde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

MODISTA
NA RUA DO IMPERADOR N. 52
3.º andar

Nesta casa preparam-se vestidos com o maior aceio e presteza, e que além da perfeição do trabalho e modicidade de preços, tem sempre modernos figurinos.

PREÇOS

Vestidos para casamento	14$000
» de seda ou gorgorão	10$000
» lã ou alpaca	9$000
» de cambraia ou cretone	7$000
» chita	3$000
Enxovaes para baptisado	8$000

Tambem se encarrega de infeitar, concertar e fazer chapéos, gorros, etc., para senhoras e meninas, por diminuto preço.

Machinas de costura
Avisa-se as familias

Que no Recife, rua do Corduniz n. 14, armazem, ou na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar casa de familia; vende-se machinas de costuras a preço de 15$000 á 30$000 para liquidar, garante-se a boa qualidade das mesmas, encarregando-se na mesma casa de ensinar a cozer por uma senhora habilitada.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 100ª a sorte de 200$000 em meio bilhete n. 3820 e a sorte de 100$000 em meio bilhete n. 1510, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 101ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

O academico do 4º anno de direito, Elpidio de Mesquita abrirá no dia 4 de março futuro um curso completo de mathematicas, á rua Duque de Caxias n. 21.

— Acha-se para se alugar uma mulher portugueza, a qual prefere casa ingleza; a tratar na rua da Paz n. 11, com a mesma.

Chacon

Aluga-se no aprasivel Chacon um sitio com accommodações para familia, tendo estação e banho muito perto: a tratar na rua da Aurora numero 81.

Mofina

Ainda delle o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse aquillo que motiva as saudades que S. S. tem cansado, não daria lugar a que se esteja compondo uma chula para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não póde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o letigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho,
Procurador.

Escravo fugido
100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboca, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, loja.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar e loja.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Caravana humanitaria

Mascaras sortidas em typos e qualidades, encontrarão os dignos socios da Nova Emancipadora que tem de compôr a caravana humanitaria; no Bazar Victoria n. 2.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

CURSO DE DANSA
A moda de Paris
38 RUA DA IMPERATRIZ 38, 1º ANDAR

COLLEGIO INGLEZ E FRANCEZ
38 RUA DA IMPERATIZ 38

Lições particulares de inglez e francez em casa da professora e na casa das familias.

Engenho Pitangueira
Americo de Sá Albuquerque

Com este senhor se deseja fallar a negocio que não ignora; á rua do Marquez de Olinda numero 50.

Aula particular

Uma senhora bastante habilitada offerece-se para ensinar primeiras letras, grammatica e arithmetica, a meninos e meninas, podendo ser para isso procurada na rua Bella n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua Imperial n. 164.

Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Modista

D. J. de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

Attenção
Viva o carnaval

A casa do Anselmo á rua Duque de Caxias n. 25, é só aonde se poderá encontrar um grande e rico sortimento de vestuarios para mascaras, tanto para homens como para senhoras, desde o preço de 1$000 até 50$ por aluguel; assim como mascaras, cabelleiras, barbas e casacas. Deixamos de inscrever a qualidade dos vestuarios que se acham em exposição, porque só se vendo, é que se poderá apreciar o trabalho e o gosto dos mesmos. Tambem se encontrará nesta casa uma sala reservada com asseio para qualquer senhora ou cavalheiro, que se queira vestir, visto que o estabelecimento estará aberto até terminarem os bailes.

Sociedade denominada 21 de Dezembro

Os numeros dos cem bilhetes da loteria de S. Paulo da sociedade denominada 21 de Dezembro são: 99 bilhetes de ns 16101 á 16200 e um de n. 483760.

Parece incrivel

Está livre de impostos e aluga se por 15$ mensaes a casa n. 58 A. á rua Imperial, com armação e utensilios, propria para principiante de taverna; a tratar na rua do Imperador n. 40, com o proprietario.

Attenção

Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha.

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos em porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retratos á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões têm 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Formas para purgar assucar

Vende-se por preço modico.

Encommendas para mechanismo

Recebe-se com condições mui favoraveis aos agricultores e outros no escriptorio, 1º andar.

Edificio da Associação Agricola
RECIFE

Empreza do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Precisa se de bons officiaes canteiros para as obras desta estrada: á tratar no escriptorio, no caes da companhia ou em Palmares.

Caligraphia e desenho

Benvenuto Correia Cabral continúa a leccionar estas materias, em collegios ou casas particulares; póde ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 7, livraria.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 2657 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 2996 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (100.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 49.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (101.ª), que se extrahirá segunda-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuzo.

Caixeiro

Na rua do Amorim n. 1, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna, e que dê fiador á sua conducta.

Precisa-se

de cinco mil garrafas vasias de vinho do Porto, e paga-se a 10$000 o cento, sendo limpas: no caes do Capibaribe n. 42.

Ama

No largo do Carmo n. 1, precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, paga-se bom ordenado.

A' fabrica de cigarros MORENINHA
MUDOU-SE
PARA A RUA
DO
Marquez de Olinda n. 32
(Antiga rua da Cadeia do Recife)

COMPRAS

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Jarros de louça

Compra-se alguns jarros de louça para craveiros e que estejam perfeitos; na rua do Livramento n. 37.

VENDAS

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua od Imperador n. 28.

— Vende-se barato para fechar contas a casa n. 77 da rua de S. Miguel, nos Afogados, a qual tem 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba: a tratar no largo de N. S. da Paz com Manoel Soares Dama, em sua taverna.

SAHIO A' LUZ

E acha-se á venda em todas as livrarias e nas casas seguintes;

Santo Antonio—Typographia Central n. 75, á rua do Imperador.
Boa-Vista—Odilon Duarte, rua da Imperatriz.

O Assessor Eleitoral

Repertorio da lei n. 3,029 e guia-pratico do alistamento dos eleitores, acompanhado da integra de todas as disposições legaes e regulamentares, e decisões do governo sobre o novo regimen eleitoral.

Obra mais especialmente organisada para esta provincia, contendo todas as disposições e esclarecimentos relativos a comarcas geraes e especiaes, substituições de juizes, districtos criminaes, indispensavel aos magistrados, vereadores, juizes de paz, escrivães e tabelliães, e utilissimo a todo cidadão que tiver de exercer o direito de voto,

POR
Um bacharel em direito
Um volume brochado—2$500

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Frágata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 300 réis o covado.
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

0 43

Merinós e apalcas
a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem
MERINOS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.
ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.
FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.
CAMBRAIAS a 3$600.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$600 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.
DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.
Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C. rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

Leques

De seda a poupadour.
Petit Pais, e com plumas de lindas cores, vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Aproveitem!!!

Folhas de Flandres mais barato do que em outra qualquer parte; vende se no 1º andar á rua Duque de Caxias n. 54, das marcas seguintes:

JC. por 17$500 a caixa
JX. por 22$500 a caixa
DX. por 20$500 a caixa.

Predios á venda

Por muito menos do seu valor, vendem-se os seguintes predios, todos alugados e bem conservados, e seus rendimentos livres de impostos, e reduzidos como estão, excedem a 10/0 em vista do preço que se vendem:

Sobrado de dous andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20.
Sobradinho de um andar n. 56, á rua nova de Santa Rita.
Casa terrea com sotão n. 58, idem.
Casa terrea n. 60, idem.
A tratar na rua do Imperador n. 81.

Vende-se

uma taverna em bom local, poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para morad ; o motivo da venda é seu proprietario ter duas, e a pessoa que se acha administrando precisar de tratar de sua saúde: para informações, na rua do Capitão Lima n. 21.

— Vende-se muito em conta uma armação de cabriolet em perfeito estado: na rua do Imperador, agencia de moveis n. 39, se dirá quem vende; assim como quem precisa de uma mulher já de maior idade que saiba lavar roupa e engommar, que queira morar com uma pequena familia, prestando-se a casa, porém dando fiança de sua conducta.

Oleo de mocotó

Qualquer porção; vendem Valente Irmãos & C., rua larga do Rosario n. 1.

Vestuarios e mascaras

Vende-se e tambem aluga-se excellentes vestuarios para os dias de carnaval, bem como mascaras importantes, tudo por preço mui rasoavel: á rua do Marquez do Herval, antiga Concordia n. 115.

Grósdenaples
a 1$800!!

Sómente o 59 á rua Duque de Caxias vende gorgorões preto a 1$800 e 2$000!

— Vende-se a casa terrea n. 150 á rua do Visconde da Albuquerque, edificada em terreno foreiro; quem pretender, dirija-se ao 2º andar do sobrado n. 25, á rua do Rangel.

Borracha

Vende-se muito superior, para limas, garante-se a qualidade: na rua da Santa Cruz numero 1.

Borracha para limas

de primeira qualidade: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61.

MUTILADO

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, muito bem feitos a 6$500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

Ditos de dita, de côres, sendo forrados a 8$500, e sem forro a 6$500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Brins pardos a 320 rs.

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Grande pechincha para principiar o anno

DE

1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS

a 2$ o covado, ou a 3$500 o córte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter-se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores, sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento de mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantijoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro e de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo da bilhar.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 29, defrute do chafariz

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de fórmas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençoes brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$100 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

...im preto para luto a 600 réis o metro.

...roulas de bramante a 1$200 cada uma. E... ...nha.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

280

Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Superior vinho velho do Porto

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior e genuino vinho velho do Porto, em ancoretas, qualidade propria para engarrafar, a preço modico.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Fazendas brancas

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas a 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 500.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Ditó de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sabida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Machinas para costura

Dos modelos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos; vendem-se a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, onde se encontrará bom oleo para as mesmas, assim tambem pessoa habilitada para ensinar a cozer ou dar qualquer explicação necessaria, e encarrega-se de qualquer concerto em machinas de costura, promettendo pontualidade, asseio e modico preço.

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 26, com fazendas ou sem ellas.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

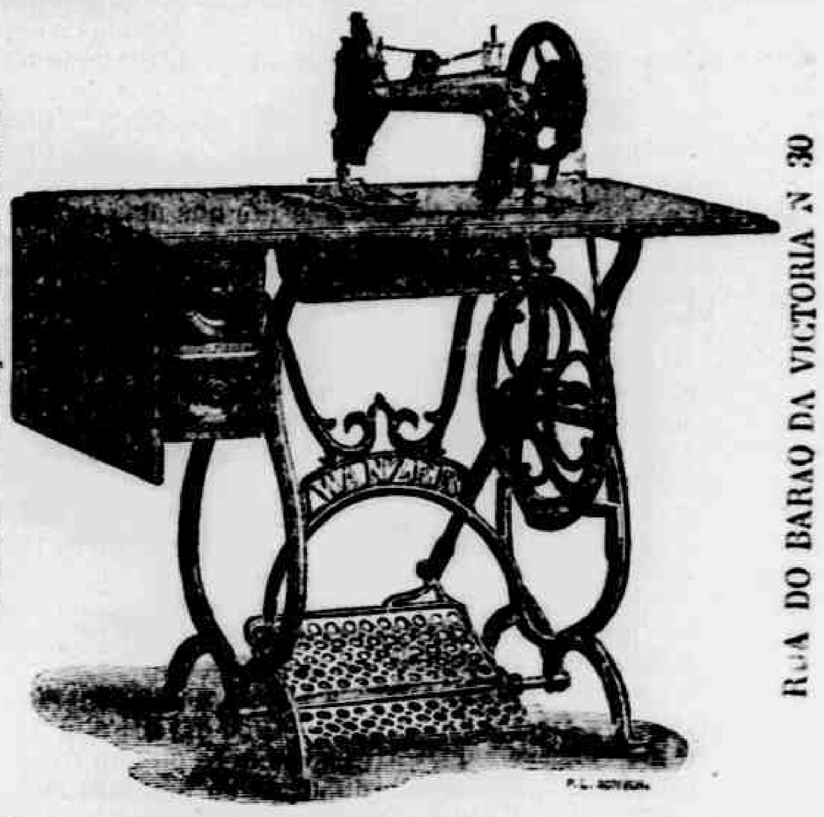

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguem que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos até 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 4 DE DEZEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Senhores, digamos as cousas como as cousas passam. Aqui neste centro as paixões não predominam tanto sobre os espiritos. Na provincia é uma luta constante dos partidos, uma intolerancia extraordinaria; entendem ser da propria dignidade praticar todos os actos para vencer os adversarios; o crime está em não vencer.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Aqui não acontece o mesmo; ao contrario, a agua da *Carioca* como que produz em todos nós um tal indifferentismo, que cousa nenhuma nesta côrte deixa impressão que passe de 48 horas.

O Sr. Cruz Machado:—Quanto mais com o frio da Siberia.

O Sr. Silveira da Motta:—Essa influencia da agua da Carioca é muito bem observada.

O Sr. Cruz Machado:—Acrescente o frio da Siberia.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Attribuo á agua da Carioca.

Venha influir sobre a mesa do senado (tomemos o exemplo do nobre senador pelo Paraná, o collegio de Catalão lá em Goyaz) o Sr. tenente-coronel da guarda nacional que fez duplicata; mas lá em Goyaz influirá e muito, porque é um dos membros do grande partido, que faz a eleição.

O Sr. Silveira da Motta dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Si fallo em Goyaz, é porque trouxe-se Goyaz; mas V. Exc. não se incommode com isso; e para não deixar ao meu nobre collega essa especie de aggravo, citando Catalão, citarei Pilão Arcado, na Bahia, ou Rio das Eguas, Urubú, etc.

Considerando portanto todos os systemas apresentados para a apuração, não vejo que nenhum delles offereça a garantia que offerece o lembrado pela commissão. Um dos argumentos mais fortes contra a emenda é que a mesa do senado não póde ser responsabilisada.

Eu quereria que me dissesse qual a camara municipal, que fosse responsabilisada por causa de apuração de votos para senador ou deputado; eu quizera que me apontassem alguma; suspensas têm ellas sido por não apurarem, mas responsabilisadas não me consta. Si na apuração dos districtos se impõem tanto penas administrativas, como penas judiciaes, é porque ha prazos e prazos improrogaveis, e ha actos que não sendo praticados em dia certo tornam nullo todo o processo; mas no caso de que se trata, da apuração de votos para senador, póde se dar o mesmo com a mesa do senado ou com qualquer outro tribunal a quem se entregue a apuração dos votos? Não.

O que despertou-nos essa idéa foi o Acto Addicional que incumbio a mesa do senado em assembléa geral da apuração dos votos para regente: Não podia haver grande abuso para a apuração de regente? Podia. Onde a responsabilidade da mesa do senado?

O Sr. Jaguaribe:—Em assembléa geral.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Perante a assembléa geral, porque o Acto Addicional assim o determinou; não por ella. Serve o argumento para demonstrar que um poder politico irresponsavel procedeu á apuração de votos. E si fosse excluido o regente nomeado por não professar a religião catholica ou por ser cidadão naturalisado ou por qualquer outro motivo que a politica inventasse?

O Sr. Christiano Ottoni:—Não ha paridade.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Muito mais importante é a apuração da eleição de regente do que a de senador. O nobre senador não comprehendeu o alcance de meu argumento, e é que a apuração não póde ser combatida por ser feita por senadores irresponsaveis.

Arriscando-me á censura de que a commissão faz emendas sobre a perna, não obstante ter levado perto de dous mezes a combinar as que apresentou, vou mandar á mesa uma emenda que nos esqueceu copiar, mas que enviámos hontem. Não é emenda sobre materia nova.

E' principio já adoptado que, morrendo um dos comprehendidos na lista triplice, mande-se proceder á nova eleição; mas já que estamos fazendo uma lei regulamentar, a commissão entende que essa disposição deve ir ahi consignada: eu a envio á mesa para que entre em discussão com as demais emendas.

Foi lida, apoiada e posta em discussão a seguinte

« Art. 15 da proposta.

« Acrescente-se no fim do § 2.º do artigo substitutivo da commissão de constituição o seguinte:

« O mesmo se observará no caso de morte do senador nomeado, cujos poderes não tenham sido ainda verificados, ou quando algum dos cidadãos incluidos na lista triplice careça de qualquer das condições de elegibilidade exigidas nos ns. 1º, 2.º e 4.º do art. 45 da Constituição.—*Barão de Cotegipe.—Conde de Baependy.—L. A. Vieira da Silva.*

O Sr. Mendes de Almeida comquanto não possa votar por artigo algum do projecto pela razão do seu vicio original, julga comtudo conveniente expor os motivos que ainda encontra para votar contra o artigo que se discute nas disposições que nelle se contêm.

Nas primitivas emendas uma só disposição lhe captivava as sympathias, era a do § 3.º do additivo; mas foi essa precisamente a excluida pela illustre commissão de constituição, sendo substituida por outra, que autorisa a mesa do senado a fazer a apuração.

Essa idéa é porém do nobre presidente do conselho, e o orador só se admira de que após a iniciação dessa lembrança logo apparecesse a vastissima emenda da commissão consagrando a mesma doutrina, e isto feito em poucos minutos.

Não lhe parece que o art. 15 fira a Constituição, porque é propriamente regulamentar das eleições; mas analysando as disposições contidas na proposta e as varias emendas, diz que não póde concordar com a 2.ª parte do artigo, por lhe parecer uma especie de artificio para consolar aquelles que forem preteridos pela escolha da coroa na primeira lista triplice. Parece-lhe que uma lei não deve ser feita visando cousas já dessa especie. O que é conveniente e legal é mandar-se logo proceder á eleição para as duas vagas. E rara será a occasião em que as duas vagas appareçam ao mesmo tempo. De ordinario uma precede a outra. E si as ordens forem de conformidade com a lei e dadas com o vigor, que nesses casos se deve manter, os prazos serão diversos. Não deve pois preterir-se a eleição só por uma conveniencia toda particular, qual é a dos preteridos na escolha poderem de novo apresentar-se na segunda eleição. Assim não se attende ao interesse do eleitor, mas ao do candidato.

A eleição deve fazer-se no tempo proprio. O eleitor é que é o competente para saber si deve ou não dar o seu voto em duplicata ao mesmo candidato, caso não esteja feita a escolha ao tempo da segunda eleição.

Não póde tambem concordar com a parte do artigo additivo, que manda completar a lista triplice no caso de incompatibilidade, com o immediato em votos. Nesses casos não deve deixar de se seguir a pratica da Constituição, que quer a maioria absoluta, não dos que concorrem ao acto eleitoral, mas da totalidade dos eleitores, embora depois como remedio se recorra á maioria relativa.

Depois de combater as razões allegadas pelo nobre relator da commissão, e nas quaes não encontra a logica, que sempre descobre nos raciocinios do nobre senador pela Bahia, diz que não póde concordar em que seja a mesa do senado que faça a apuração. Ella só a poderia fazer, si, verificando os poderes, concluisse pela validade da eleição, como no caso de que trata o Acto Addicional. Mas ahi mesmo se diz: —o presidente do senado fará contar os votos; o que significa que a contagem póde até ser feita por pessoas estranhas.

O *simile* não é perfeito, mas a idéa de que se trata é inadmissivel, porque concorre para que parte do senado seja juiz prevento, dando voto anterior á verificação.

Já hontem allegou a razão do grande embaraço que teria o senado em discutir apurações feitas pela mesa, havendo um natural acanhamento de censurar o acto da mesa, acto estranho ás obrigações, que lhe confere a Constituição, e que é cousa inteiramente nova.

Não se trata sómente de apurar votos; haverá occasiões em que tenha de excluir, como excluem as camaras municipaes, e tem tambem de saber si o cidadão é ou não elegivel. Ha ainda a attender as incompatibilidades, e por ultimo ha o caso de empate, que de ordinario se resolve pela sorte.

Oppõe-se o orador a tudo quanto é sorte; entende que na lei se deve declarar logo qual deva ser o preferido para se evitarem todos os manejos que resultam do emprego da sorte.

As objecções levantadas a respeito da responsabilidade da mesa do senado são muito bem fundadas. Embora nella se sentem caracteres respeitabilissimos, ninguem ha irresponsavel, senão a entidade que a Constituição privilegiou, e portanto do apuramento feito pela mesa nascerão embaraços de ordem muito elevada.

Encontra ainda outra objecção. Deixará o trabalho da mesa do senado de ir ao conselho de estado? E si a isso se não póde oppor obstaculo, não será rebaixal-a sujeitar o seu trabalho a um novo exame e de uma corporação que não está na altura do senado?

Em presença de tão grandes inconvenientes prefere voltar ás camaras municipaes, que vão ser organisadas por outra forma, e sobretudo si não tiverem supplentes, esse trambolho das antigas eleições.

Lembra o orador que a apuração seja confiada ao tribunal da relação da côrte, que, além de inspirar muita confiança tem por fiscal de seus actos o supremo tribunal de justiça. Assim, o senado ficará em sua liberdade para verificar os poderes, conforme o art. 21 da Constituição.

Não duvidará tambem aceitar para apuradora a secção do conselho de estado, conforme lembra o nobre senador pela Bahia, o Sr. Fernandes da Cunha. Prefere, porém, que os apuradores não sejam variaveis, e nesse caso está o tribunal da relação.

O que julga preciso é libertar a eleição da influencia das camaras municipaes, que não inspiram confiança, apurando-se a eleição fóra do lugar da luta, em um terreno perfeitamente neutro, e ficando o senado tambem livre para a verificaçãa dos seus membros.

Concluindo, o orador diz que, pelas razões que tem exposto, não póde deixar de votar contra a proposta, contra o artigo substitutivo e contra as duas emendas da commissão de constituição.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Christiano Ottoni.

O Sr. Christiano Ottoni:—Para votar-se eu cederia de boa vontade, si ninguem mais está inscripto.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Si V. Exc. ceder, eu tomo a palavra.

O Sr. Christiano Ottoni:—Estou pois absolvido na responsabilidade de embaraçar a votação deste artigo.

Não era meu proposito voltar a esta discussão, como annunciei ao senado. Mas os que depois vieram á tribuna fizeram-me censuras, de que julguei dever defender-me.

Um, fallando-me com ironia parece attribuir á vaidade ou despeito a observação que fiz de que ninguem combatera a minha emenda que cahio no art. 3.º

Outro, o nobre relator da commissão, que ha pouco fallou, suppoz que eu combatia a intervenção do senado na apuração, por magoado pela annullação de meu primeiro diploma. Vê o senado que observações deste genero não devem ficar sem resposta.

Quanto á primeira apreciação, direi sómente que não é correcta.

Não foi propriamente queixa o que externei. Do silencio com que foi rejeitada minha primeira emenda conclui humildemente que ella encerrava um contrasenso, consolando-me com a idéa de que o dislate é innocente.

Em prova da sinceridade desta asserção direi o dilemma que formulei em soliloquio e que me convenceu.

A emenda a que me refiro era a que pedia isenção da prova do censo para os cidadãos que sabem ler e escrever, idéa sobre a qual insistirei sempre que vier a proposito, tomando o conselho do nobre senador por Goyaz—vá teimando sempre.

Rejeitada sem a minima observação contra, disse eu aos meus botões: si a minha emenda encerrasse uma idéa perigosa, revolucionaria, offensiva da Constituição, açuladora de más paixões, teria naturalmente provocado algum protesto indignado, como o que lavrou o nobre senador por Pernambuco, relator da commissão de legislação, a respeito de certa allusão á hypothese de ser reformado o systema eleitoral por decreto.

O Sr. João Alfredo:—Pensei que isso tinha prescripto.

O Sr. Christiano Ottoni:—O que digo é que si a minha idéa fosse perigosa teria excitado reclamações da parte de V. Exc. ou algum fino epigramma da parte do nobre senador pela Bahia, que tambem nos dirigio.

O Sr. Junqueira:—Não apoiado.

O Sr. Christiano Ottoni:—Si por outro lado a idéa da emenda fosse util e boa, si sua rejeição pudesse prejudicar o projecto perante a opinião, seus defensores haviam de acudir a attenuar essa impressão.

Sendo assim, o silencio absoluto com que a idéa foi condemnado só se póde explicar deste modo: é um dislate; mas dislate innocente: foi o que conclui com tuda a humildade. Mas, como não fui convencido tomo o conselho do nobre senador por Goyaz, e si volto á questão é menos para queixar-me do que para fazer propaganda, para insistir na idéa, a qual hei de voltar na 3.ª discussão.

Limito me a esta observação e passo já a dar a resposta que devo ao nobre relator da commissão de Constituição, que attribuio o meu receio de abusos possiveis na apuração pelo senado á magua minha por ter sido aqui annullado o meu primeiro diploma.

O nobre senador, cuja ausencia lamento, pois desejava fallar em sua presença, teve a bondade de acrescentar que a minha magua não era fundada, porque eu consegui demonstrar, e isto é verdade, que a primeira eleição era tão valida como a segunda.

Creio que com effeito consegui demonstral-o para todos que não quizeram ser cegos. Mas esta observação partindo do nobre senador, parece ironica, pois que S. Exc. votou contra ambos os diplomas.

No meu modo de ver, foi dos que quizeram ficar cegos, mas eu respeitei sempre a sua opinião; e já que sou obrigado o tocar nisto, direi que a unica queixa que tive do nobre senador foi dizer na discussão que ia adquirir a minha inimisade. Foi injunto: eu não fiquei inimigo de ninguem. E na minha idade bem desejo não adquirir novas inimisades! bastam-me as que tenho, e as quaes me resigno.

Magua, não; muita isenção de espirito. Em prova referirei o que eu disse antes da decisão a um nobre senador, membro da maioria, que não nomeio porque não lhe pedi permissão.

Annunciava-me a approvação do segundo diploma, comprimentando-me como collega, e eu respondi: « pois olhe, ha tanta razão para annullarem, como houve da primeira vez; si são logicos, devem tornar annullar.

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr. Christiano Ottoni:—Não magôa; o nobre senador está enganado. Si manifesto certas aprehensões, não se referem ellas, á minha pessoa, aos meus pequeninos interesses, aos meus despeitos, caso os tivesse, mas a grandes interesses do meu paiz, e ao futuro do governo representativo.

Julgo ter mostrado (talvez esteja em erro) que a deliberação, do anno passado, a segunda apuração feita no senado, a medida que agora se promove de fazer-se sempre aqui a apuração dos votos, combinada com o direito de em certas hypotheses metter-se na lista triplice o quarto votado, que não foi eleito, tudo isto, parece ir conduzindo ao El-Dorado de ser feito o provimento das vagas pelo voto do senado.

O Sr. Mendes de Almeida:—Nesta parte tem toda a razão.

O Sr. Christiano Ottoni:—O nobre senador pelo Maranhão, que não póde ser suspeito a este respeito acaba de confirmar o que eu digo ao senado, faz me a honra de dizer que nesta parte tenho toda a razão. Repito o aparte para que não escape.

O Sr. Mendes de Almeida:—Dei o aparto no sentido de não querer que o 4.º votado possa entrar na lista.

O Sr. Christiano Ottoni:—Esta questão actualmente póde ser discutida com inteira isenção de espirito, porque não se póde dizer que se refere a este ou aquelle partido.

Presentemente no senado a balança da maioria e minoria está oscillando; a concha liberal vai subindo, a outra concha estremece. Já se tem discutido aqui, si os futuros ministerios conservadores serão tratados pela futura maioria liberal com tanta longanimidade quanta agora despende a maioria conservadora com o ministerio liberal.

Nesta situação não sendo certo que no dia de amanhã a maioria do senado seja desta ou daquella côr politica, discuto com inteira isenção de animo, porque as observações não se referem a este ou áquelle partido, mas a ambos. Refiro-me a um perigo que opprime meu espirito, é o de se achar no senado um partido, qualquer que seja, em maioria armadado com poderes excepcionaes, cujo abuso é facil e presumivel.

Trata-se de uma camara sem correctivo...

O Sr. Mendes de Almeida:—Não póde ter maior.

O Sr. Christiano Ottoni:—... sem correctivo, vitalicia, que pela Constituição já tem de facto um veto absoluto sobre projectos da outra camara, que póde rejeitar *in limine*...

O Sr. João Alfredo:—Como a outra camara tambem tem.

O Sr. Christiano Ottoni:—. .que fóra da Constituição completou esse seu direito ao veto absoluto, julgando-se autorisada a negar fusão.

O Sr. Mendes de Almeida:—Dentro da Constituição, está enganado.

O Sr. Christiano Ottoni:—Bem sei que a materia é controversa; está bem visto que me refiro á minha opinião, e não á de V. Exc.

O Sr. Mendes de Almeida:—Sustentada até por liberaes de grande nome.

O Sr. Christiano Ottoni:—Em uma camara assim constituida, si as cousas se encaminham para o provimento das vagas pelo proprio voto, como tenho apprehensões, em que acaba de acompanhar-me o nobre senador pelo Maranhão.

O Sr. Mendes de Almeida:—E com todo o interesse,

O Sr. Christiano Ottoni:—... segue-se, pois, que é flagrante o perigo de uma maioria no senado perpetuar-se porque quando a maioria tiver de prover a vaga não nomeará adversario politico.

O Sr. Fernande da Cunho:—Muito bem.

O Sr. Christiano Ottoni:—E si um partido conseguisse ter aqui maioria e chegasse a esse *El-dorado* de prover as vagas pelo proprio voto, tal maioria, perpetuando-se, formaria a mais detestavel das oligarchias, exerceria um despotismo peior do que o de um rei absoluto.

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Christiano Ottoni:—Tenho mais medo do despotismo de uma assembléa, do que do de um homem. Eis a minha apprehensão, e insisto nella.

O honrado senador, allegando que o senado offerece illimitadas garantias, sustenta que em nenhum caso podia haver abuso.

Entretanto a alguns respeitos a evidencia do perigo me parece tal que a contestação me sorprehende. No systema actual ha duas circumstancias para a apreciação das eleições, porque todas as questões se aclaram, se formulam, todos os interesses e direitos se definem, se põem em luta, desde a apuração da provincia até a verificação de poderes, no decurso de mezes a imprensa das provincias echôa na da côrte, e as prejudicadas pela apuração têm tempo de colher documentos e vir defender-se.

Nenhuma destas garantias offerece o methodo que se quer substituir áquelle. Cada collegio, sem noticia dos outros, manda a sua acta lacrada; o senado quebra os sellos e decide incontinenti em instancia unica, sem recurso, sem responsabilidade, observação muito judiciosa do nobre senador pelo Paraná.

Desde que ha eleição no Brasil, todas as leis têm entendido que o trabalho da apuração deve ser sujeito á sancção penal; pelo que attribuil-o á uma entidade irresponsavel é privar as eleições de mais uma garantia.

A tudo isso oppõe-se unicamente a confiança que o senado deve inspirar; mas, fallemos francamente, são impossiveis aqui os abusos do espirito de partido?

O nobre senador a quem respondo, fallando ha dias da eleição do Ceará, respondeu a si proprio. Referio-se a um certo effeito para mim incomprehensivel que certa medida transitoria proposta neste projecto poderia exercer sobre a eleição do Ceará; fallo do artigo que prohibe eleições desde a promulgação da lei até o 1.º alistamento. Não pude comprehendel-o. A eleição primaria tem lugar hoje: o nobre senador reconheceu que o presidente cumprio o seu dever determinando-a, que fôra ella demorada sómente por deferencia a uma decisão do senado, e que os motivos de suspensão cessaram; não tem, portanto, duvida sobre a opportunidade da eleição, que se faz na forma da lei vigente.

Que effeito póde produzir sobre ella, nestas circumstancias, uma idéa apenas aqui aventada? A lei nova não será prolongada com data deste mez, só em janeiro, e já então estará completa a eleição do Ceará.

Que effeito retroactivo terá a lei sobre essa eleição já acabada? Demos, porém, que se premulgue a lei antes da eleição secundaria: ou não ha justiça no senado ou neste caso ao tal artigo transitorio se accrescentará—salvo o direito dos eleitores já feitos. Portanto, nada havia a resolver e determinar a respeito da eleição do Ceará que corre perfeitamente conforme á lei vigente, e ainda mais, dizem todos, pleiteando-a a opposição conservadora com energia e em completa liberdade.

O Sr. presidente:—Isso não está em discussão.

O Sr. Christiano Ottoni:—Fui um pouco diffuso, V. Exc. me desculpe; eu não pretendia fallar hoje, e aconteceu-me o que aconteceu ao autor de um tratado, o qual ao rever o trabalho, achou-o diffuso e disse no seu prefacio: « Queiram desculpai-me, porque não tive tempo para ser breve. »

Eu não tive tempo de concentrar o meu espirito e deixei-me arrastar.

Agora entro na materia; dizia o nobre senador (lê):

« A prohibição da lei póde estender-se á eleição secundaria.... »

Eu precisava explicar esta phrase para tornar comprehensivel a que se segue: continuou o nobre senador (lendo):

« .... e naturalmente (note o senado), naturalmente os interesses, mesmo as paixões politicas poderão ter grande influencia na verificação de poderes dos respectinos senadores. »

Creio que não preciso commentar; mas o que se segue é ainda mais significativo (lendo):

« Pelo menos ha um *quid* que póde levar o senado a annullar de novo as eleições do Ceará. »

Ha um *quid*! Creio que não se póde entender bem esta allegação sem entrar na apreciação do que é um *quid*. Essa terminação neutra do interrogativo latino, na phrase usual, exprime uma cousa minima, uma nihilidade, um ente tão sem feições, que não se sabe o que é, e por isso a pergunta—*quid*?

Em materia eleitoral esse *quid* quer dizer um argueiro no olho do proximo, que o olhar franco e recto da justiça e da imparcialidade não encherga; sómente o microscopio do espirito de partido, um *quid*, póde annullar a eleição do Ceará! Si um *quid* póde annullar um diploma, quantos de nós aqui estaremos legitimamente eleitos?

Em 1879 houve aqui no senado, discussão a respeito de uma eleição que apenas começava, debate tão inopportuno como esse sobre o Ceará, e o nobre senador pelo Piauhy disse de seu lugar: « E' uma fogueira. »

Queria dizer—estão previamente resolvidos a annullar a eleição; estão preparando o terreno.

Ninguem reclamou contra a classificação de fogueira.

Naquella occasião o auto de fé não se ultimou, a justiça do senado não deixou collocar a victima sobre as grelhas, mas a qualificação de fogueira ficou em pé.

Não parecera uma fogueira, este dito um *quid*, póde bastar para annullar a eleição do Ceará?

Como, pois, negar a possibilidade de abusos?

O senado não é composto de anjos, em geral o senador ao transpor aquelle reposteiro nem sempre deixa lá fóra a tunica de partidario, como em uma camara da natureza desta devia praticar. O mesmo nobre senador reconheceu que aqui tem influencia os interesses (phrases suas), e mesmo as paixões partidarias; portanto, foi illogico, julgando de pouca monta as objecções feitas a toda e qualquer intervenção do senado na eleição de senadores antes da escolha.

Continúo, pois, a protestar, assim como protesto contra a insinuação que attribue minha posição neste debate a motivos pessoaes.

Nada mais tenho a dizer.

SESSÃO EM 7 DE DEZEMBRO

Reforma eleitoral

O Sr. José Bonifacio começa declarando que, forçado, entra no debate. Apezar da gravidade das questões suscitadas, que em seu desenvolvimento e solução affectam a independencia e pureza de dous poderes do estado—o poder legislativo e o poder moderador, guardaria respeitoso silencio. Mas algumas palavras proferidas pelo honrado senador pela provincia do Espirito Santo, aliás accentuadas posteriormente por um dos membros da illustre commissão, obrigam-no a externar o seu voto, fundamentando-o; porque não deseja de qualquer modo figurar aos olhos de seu paiz e do senado, a que pertence, como viva contradicção moral a escarnecer por seus actos da posição que sem duvida immerecidamente occupa.

O primeiro vio na deliberação do senado que no anno de 1879, depois da verificação da lista senatorial de S. Paulo, de novo apresentou-a modificada á corôa, a fonte da perniciosa doutrina, que elle procurou combater com toda a lucidez de seu espirito. O segundo, em combate acerado ás vezes pela fina e delicada ironia, achou que o precedente era favoravel á sustentação dos additivos offerecidos.

Erra por certo o orador; mas tem a infelicidade de acreditar que um e outro se enganam, quando argumentam com o precedente de 1879, que vai examinar como ponto de partida de todos os seus raciocinios.

O precedente é este: alterada a lista senatorial, no acto de verificação de poderes, em consequencia das nullidades eleitoraes fulminadas, mas sem que fosse annulado qualquer diploma senatorial, foi a lista de novo apresentada ao poder moderador, que verificou a escolha já feita.

O seu illustrado collega pela provincia do Espirito Santo, que aliás não quer a verificação antes da escolha, contradictoriamente exigia, na hypothese, que a lista, depois da escolha, fosse remettida á camara municipal de S. Paulo para *fazer* uma apuração *já feita* pelo senado. O nobre senador pela Bahia, invocando, para suffragar sua opinião, o precedente de 1879, evidentemente deduz do direito de ratificar o direito de escolher de novo.

Para que remetter de novo a lista á municipicipalidade referida? Em primeiro lugar as camaras apuram votos nos termos da lei, e nos termos da lei já não podiam ser apurados os votos dados na eleição senatorial de S. Paulo: não se apura o que está verificado, verifica-se o que está apurado. Depois: ou a camara sommava o que estava sommado pelo senado, perfeita inutilidade, e até certo ponto desairosa; ou modificava as apurações feitas pelo poder competente no exercicio de sua prerogativa, incomprehensivel nullidade ou manobra fraudulenta!

(Continúa.)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 45)

II

— Tudo isso é muito bonito!! exclamou elle. Esse galanteio é encantador, porém são ambos muito novos, e nada obstará a que durante uma longa vida se amem como dous pombinhos. Agora é preciso occuparmo-nos de cousas graves. Assumo as minhas funcções de tutor, visto que terei de prestar-lhe contas, e peço-lhe, minha querida prima, que me deixe por um instante a sós com Jorge. Temos que fallar de negocios.

Carmen sorrio-se sem responder, fez uma reverencia semi-ceremoniosa e semicomica, depois, dando uma reviravolta, fugio ou antes vôou em direcção ao castello com a graça de uma nympha e ligeireza de uma andorinha.

Ouvindo estas palavras: *Temos que fallar de negocios*, Jorge estremeceu e uma inquietação justificada apoderou-se de seu espirito.

Os negocios (por outros termos a questão de interesses), não iria tomar o lugar da pequena pedra, que é sufficiente para fazer parar no seu percurso o carro triumphal?

Leonel esperou que Carmen se tivesse afastado e batendo no hombro de Jorge disse-lhe com um tom cheio de bonhomia:

— Agora fallemos com o coração nas mãos.

— Estou disposto a isso... murmurou o filho de Marçal.

— Sabe que minha prima é muito rica.

— Sim! sei até de mais!

— O que significa essa expressão de sentimento?

— Significa que a fortuna da menina Warton é o tormento da minha vida, perturba-me o somno!... Fazia-me morrer a palavra nos labios todas as vezes que abria a bocca para pedir a mão de Laura...

— Ah! e porque?

— Receiava que me julgassem mal.... tremia com a lembrança de que o meu ardente amor, podesse parecer uma especulação miseravel.

E Deus sabe se eu não amaria Laura ainda mais, se ella fosse menos millionaria.

— Que creancice! exclamou Leonel! Como eram destituidos de fundamento os seus receios! Conhecemol-o, e o apreciamos muito, para não nutrirmos a menor suspeita a seu respeito! Demais, o senhor tambem é rico.

— Não sou absolutamente pobre, porém a minha fortuna é uma gotta d'agua ao lado da de Laura.

— Emfim, quanto possue ao certo?

— Sem contar o que deve pertencer-me por morte de meu pai, por consequencia, o mais tarde possivel, o que julgo poder avaliar em meio milhão, tenho quatrocentos mil francos que, empregados no gyro de um agente de cambio, rendem-me annualmente quinze por cento, ou cerca de sessenta mil francos.

— Effectivamente é bem pouca cousa, disse Leonel Warton. Vendo-o gastar largamente, julgava-o mais desafogado.

Jorge sentio um suor frio molhar-lhe a raiz dos cabellos.

— A minha modesta posição poderá servir de obstaculo? balbuciou elle.

— De maneira alguma... replicou Leonel. Que juizo fórma de nós, e que temos nós com isso?! Sómente visamos a honra de uma alliança com sua familia Demais, Laura é bastante rica para dous. Não sei se já lhe disse que ella tem seis milhões de dote.

— Disse-o a meu pai, na minha presença.

— Estes seis milhões em mãos habeis e experientes, como as suas, produzirão muito, não é verdade?

— Assim o espero... posso mesmo affirmal-o.

— Está entendido, meu caro Jorge, que não admittirei no contrato nupcial nenhuma dessas clausulas restrictivas, que parecem suspeitar do menos rico dos dous esposos, e que são para esse uma fonte de humilhações. Tenho plena confiança em si. Casará com minha prima com a clausula de communicação de bens dos quaes poderá plena e livremente dispôr. O seu interesse como o della não é fazel-os prosperar? Estou certo que a sua missão será maravilhosamente desempenhada.

O filho de Marçal sentio uma alegria immensa apoderar-se de todo o seu ser.

Seis milhões na sua caixa! Seis milhões de que poderia livremente dispôr!

Com tal somma sentia-se capaz de fazer saltar as bancas de todos os *Kursaals* da Europa! A realidade ia além dos seus sonhos. Fez sobre si mesmo um violento esforço para dissimular uma alegria que podia trahil-o, e foi com uma voz relativamente calma, ainda que um pouco tremula, que disse a Leonel, apertando-lhe de novo as mãos:

— Agradeço o conceito que fórma a meu respeito; agradeço-lhe do fundo d'alma... Terá a prova de que a sua confiança é bem merecida.

Leonel, com o sorriso nos labios, deixou por longo tempo Jorge apertar-lhe a mão; depois disse:

— Aproveitemos a nossa entrevista, meu caro Jorge, para entrarmos em algumas particularidades, se isso for do seu agrado...

— Estou ás suas ordens; de que se trata?

— Oh! de cousas perfeitamente intimas.

— O senhor occupa na Chaussés d'Antin um entresolho confortaval, um aposento mais que sufficiente para si, porém onde, com os seus habitos de luxo, sua mulher não poderia accommodar-se.

— Comprehendo isso, e já amanhã começarei a procurar um aposento de mais vastas proporções.

— Perdão! disse Leonel... vai por caminho errado. Não é um aposento que deve destinar a Laura; esse aposento, fosse elle situado no primeiro andar do predio mais elegante e mais vasto do boulevard da Magdalena, ou da rua da Paz, ainda assim, ella se sentiria apertada, e não poderia respirar. Deve receber minha prima em um palacete seu, e onde por consequencia ella seja senhora absoluta. Sei de um que está para vender-se, na rua do Circo, com todas as commodidades, e que não é muito caro. Pedem, creio, quatrocentos mil francos, quando muito. Vá vel-o e compre-o.

— Mas... começou Jorge.

— Não me interrompa, peço-lhe, disse vivamente Leonel, se tem algumas objecções a formular, logo m'as apresentará. Continúo. Já achamos o ninho, porém não é tudo.... é preciso agora pensar no modo de o guarnecer, a questão, de resto, é facil de resolver. Uma mobilia que regule cem mil francos... o strictamente necessario! Para a primeira installação não é preciso mais. Outra cousa... pensemos no seu presente de nupcias. A roda parisiense em que o senhor vive ignora o algarismo da sua fortuna; além disso, pertencendo ao commercio, deve tel-a augmentado consideravelmente. O senhor vai casar-se com uma mulher rica, o seu amor proprio exige que faça tudo com grandeza. Destine para o seu presente duzentos mil francos de joias e rendas.... produzirá um effeito deslumbrante. E' da minha opinião?

Jorge, que havia alguns minutos escutava Leonel com uma especie de assombro, respondeu:

— Sem duvida alguma seria se fosse millionario. Desgraçadamente não o sou, e as despezas de que se trata excedem muito a minha humilde fortuna.

— E' isso que o preoccupa? disse o supposto nababo, rindo-se.

— Mas parece-me que tenho motivos de sobra.

— Parece-lhe mal.

— Entretanto...

— Espere.... esqueci-me de lhe fallar de um projecto que concebi e que lhe peço de não divulgar, visto que só nós dous o devemos conhecer. A minha fortuna, como talvez saiba, é tão consideravel que, comparadas commigo, minhas primas são pobres. Pois bem! peço-lhe permissão para offerecer-lhe no dia da assignatura do contrato, como testemunha de sympathia a bagatella de um milhão, sem que ninguem disso tenha conhecimento, nem mesmo sua noiva. Esse milhão será bastante para pagar o palacete, a mobilia e o presente de nupcias. Póde, pois, como vê, gastar sem conta.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias, [illegible]